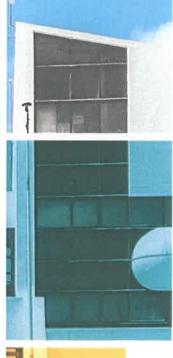


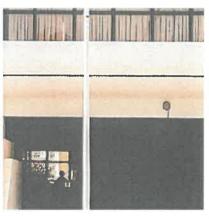


ORÇAMENTO
E PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL
2024-2028

















22

Conteúdos

- o Introdução
- o Enquadramento Orçamental
- Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano
 Orçamental Plurianual
- o Regras orçamentais orientadoras
- o Linhas estratégicas
- Notas Finais



J-8

Introdução

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028 (Orçamento) e as Grandes Opções do Plano 2024-2028 (GOP), ora apresentados, configuram os documentos previsionais para o quinquénio em consideração, cuja aprovação se encontra subordinada à deliberação pelos órgãos executivo e deliberativo, em observância das disposições legais atuais.

Verifica-se que, a par de vários diplomas legais que vigoram, estes documentos são elaborados essencialmente sob a égide do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em vigor desde 2020.

Sob este enquadramento, é propósito municipal um melhoramento contínuo da sua administração, que se pretende coesa e coerente, traduzindo-se em investimentos fulcrais, dinamizadores e sustentáveis que vão de encontro às necessidades da população e fomentem o tecido empresarial.

No decorrer dos últimos anos, têm-se verificado circunstâncias atípicas, que adiante se aludirá, que têm sido desafiantes a nível global e, consequentemente, a nível municipal. Esses desafios, embora não desejáveis, evidenciam a resiliência municipal e a vontade de se primar pelo melhor desempenho perante o exequível.

Tendo esses contextos em linha de conta pretende-se, na presente abordagem, que os documentos previsionais retratem os principais eixos orientadores do desenvolvimento estratégico de maneira que a política orçamental municipal espelhe um elevado nível de comprometimento com o progresso e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, incidindo o foco destes documentos previsionais na promoção de uma saúde financeira sustentável e de auxílio à população, são tomadas as opções tidas por viáveis de acordo com a realidade que se antevê.



The year

Apraz constatar que a crise sanitária mundial, resultante da pandemia da COVID-19 (doença provocada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2), que caracterizou o passado recente, apesar do rasto que naturalmente deixou, tem cada vez menos impacto ao nível da saúde pública, da economia e das finanças municipais.

No entanto, o advento, em 2023, de uma guerra no Médio Oriente (em Israel e na Faixa de Gaza), a acrescer à guerra que se verifica na Europa (entre a Rússia e a Ucrânia), esta última com impactos globais já percetíveis a nível económico, designadamente com a subida generalizada dos preços e das taxas de juro (enquanto instrumentos de política monetária) e a crise energética, e ambas as guerras com implicações futuras que ainda se desconhecem, impõe que se tomem medidas prudentes em linha com tais circunstâncias desafiadoras.

Não obstante o acima exposto, é percebível a positiva recuperação económica do Município de Albufeira verificada nos anos de 2022 e de 2023, pelo que a indeterminação provocada pelas guerras, pela crise energética e pela crise na habitação, origina um Orçamento que salvaguarde os auxílios a prestar à população em eventuais situações de vulnerabilidade e carência económico-social e promova o investimento municipal como fator dinamizador da economia.

É crucial prevenir este apoio em favor dos munícipes, já que Albufeira é um município marcadamente turístico, onde a sazonalidade laboral na hotelaria e na restauração tem um peso relevante, o que, simultaneamente com a inflação e os níveis das taxas de juro atuais, poderá diminuir significativamente os rendimentos das famílias para os gastos básicos, de onde se ressalta a habitação.

Importa, por isso, realçar desde já a definição de uma estratégia de habitação, bem como a priorização em investimentos estruturais nas escolas do Concelho, no Centro de Saúde de Albufeira e em lares e unidades de cuidados continuados, como sendo vertentes primordiais neste Orçamento.

Frise-se, também, que a trajetória de recuperação do Município de Albufeira em relação a passados anos de acentuada crise continua a ser notável. Como tal, este município assume-se, no contexto nacional, novamente como um referencial de autonomia financeira, estabilidade e credibilidade.



Desta forma, os documentos previsionais têm por implícito a manutenção da senda do desenvolvimento sustentável, conjugando-se política fiscal e investimento ajustados à realidade económico-financeira por forma a não comprometer o futuro não só das contas públicas como também da atratividade de Albufeira.

Tendo estas conjeturas assumidas para o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028, está prevista para o ano 2024 a verba de € 99.308.693,00.

O Orçamento que ora se apresenta é verosímil face às atuais influências exógenas e endógenas, tendo por atributos a continuidade do esforço, do empenho, do compromisso e do sucesso orçamental.

Enquadramento Orçamental

Decorrente da conjuntura internacional e do alívio da crise sanitária referida, verificouse no Concelho, no ano de 2023, uma atividade turística e económica em geral, com contornos pré-pandemia, com continuidade em aumentos notáveis e algo inesperados, especialmente em IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis. Em consequência disso, prevê-se um aumento do saldo da gerência a transitar em relação ao último ano.

Efetivamente, estima-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2024, no valor de cerca de 58 milhões de euros.

No que respeita aos apoios económicos e sociais concedidos, a conjuntura verificada em 2023 obrigou ao prosseguimento do auxílio do Município de Albufeira a mais famílias carenciadas e a diversas associações de solidariedade locais.

É digno de nota que a subida generalizada dos preços (inflação), embora já não tão acentuada, ainda provocou dificuldades e atrasos na execução de procedimentos essenciais, os quais forçosamente transitam para 2024, obrigando a um esforço adicional para englobar neste Orçamento todas as despesas já assumidas e não pagas.

Saliente-se que a existência de saldo a transitar com a relevância do citado acaba por conferir uma boa medida de autonomia financeira para reverter o estado de desgaste verificado em zonas pontuais do Concelho.

Who W

Em harmonia com o exposto, pretendem-se realizar prossecuções em áreas tais como:

- Ação social, salientando-se a e os lares, centros de dia e unidades de cuidados continuados;
- Habitação social, no âmbito da estratégia da habitação;
- Saúde, com a ampliação do Centro de Saúde de Albufeira e unidade de apoio à família, dotando-os de novas infraestruturas;
- Estabelecimentos de ensino n\u00e3o superior, cujas amplia\u00e7\u00f3es /melhorias visam acrescer conforto face \u00e1s condi\u00e7\u00f3es atualmente existentes;
- Rede municipal de estradas, de onde se salientam as várias requalificações e pavimentações a executar;
- Setores das águas e saneamento, com requalificações e beneficiações em diversos equipamentos;
- Indústria e energia, com aumento da eficiência energética da rede inerente.

Ainda assim, o saldo da gerência que se estima transitar não permite levar a cabo todas as intenções de beneficiar o Concelho na íntegra com as melhorias prementes.

Com efeito, os previstos níveis de receita municipal e o aumento considerável da despesa conduzem à necessidade de se equacionarem opções que equilibrem essas duas forças orçamentais antagónicas, pelo que o presente Orçamento pretende potenciar a realização do possível perante as dotações disponíveis.



Perspetivando-se a continuidade de um cenário de incerteza municipal e internacional, por forma a amenizar os encargos dos munícipes, importa manter a salvaguarda dos interesses das famílias e empresas mediante o alívio da respetiva carga fiscal que se estima ascender a cerca de 13 milhões de euros, sendo o quadro fiscal que se apresentará em 2024 o seguinte:

- I. Taxa de IMI: mantém-se a taxa mínima determinada por lei, de 0,30%, acrescida da possibilidade de redução desse encargo em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar.
- II. Taxa de participação variável no IRS: perdura a fixação da taxa de participação variável no IRS em 0% para os sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes, revertendo 5% para o contribuinte;
- III. **Taxa de derrama:** permanece a fixação da <u>taxa de 0% para todos os sujeitos</u> <u>passivos</u>, não obstante o volume de negócios do ano anterior;
- IV. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP): subsiste a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0%, relativa à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

Denote-se que o isentar da taxa de derrama tem por propósito fomentar a implementação de empresas de investimento e desenvolvimento tecnológico no Concelho, numa era em que atrair *start-ups* — empresas jovens e inovadoras que se baseiam em tecnologia — se afigura como sinal de desenvolvimento local.

Acresce que a gratuitidade das refeições escolares para crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é outra das medidas que se manterá, atenuando as despesas fixas com alimentação de muitas famílias, conferindo um apoio essencial nas necessidades primárias destas.

al,



Mr.

É conveniente também ressaltar que a concretização, mediante os respetivos diplomas sectoriais, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, visa o alcance dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Neste respeito, o Orçamento do Município de Albufeira abarca e tem por subjacente a transferência de competências, adiante discriminadas neste documento, implicando a assunção de novas despesas.

Se é certo que, por forma a garantir o adequado exercício da descentralização de competências, foi criado o Fundo de Financiamento da Descentralização (FDD), constante da proposta de Orçamento do Estado para 2024 (OE2024), servindo o claro propósito de colmatar as despesas efetivamente realizadas nesse âmbito, mediante a transferência de verbas do Estado para a autarquia, não se pode descurar que as novas competências assumidas acarretam, forçosamente, custos com a criação de vários postos de trabalho no Mapa de Pessoal, bem como com a assunção de diversas outras despesas inerentes às novas competências acometidas a este município.

No que à gestão interna diz respeito, designadamente, a área dos recursos humanos, prosseguir-se-á no ano de 2024 com o preenchimento de postos de trabalho: por um lado devido aos postos de trabalho que ao longo dos últimos anos foram vagando, por força das aposentações, mobilidades ou outras situações, bem como pelo acréscimo de postos de trabalho que a concretização do quadro da transferência de competências para as autarquias locais acarreta. É ainda de sublinhar que este esforço oferecerá uma melhor prestação de serviços aos munícipes, contribuindo também na diminuição do número de desempregados no concelho.

Tomando estes pressupostos como plano de fundo, pretendem-se levar a cabo medidas salutares e efetivas, nunca se despercebendo que o atual contexto macroeconómico é caracterizado por contingências diversas, esmerando-se sempre pela prudência e racionalidade económica.



On The

Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

É vantajoso que se continuem a apresentar as Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Orçamento e Plano Orçamental 2024-2028¹ fundamentalmente nos mesmos moldes do que fora apresentado em anos findos por forma a conferir maior transparência, facilitação e compreensão na leitura dos dados, designadamente com mapas discriminativos segundo as respetivas classificações económicas, quer da receita quer da despesa.

Em essência, o Orçamento consubstancia-se integralmente nas Grandes Opções do Plano, designadamente em projetos. Não obstante os benefícios acrescidos desta opção em termos de transparência e compreensão dos dados apresentados, esta situação, devido ao elevado grau de desagregação, pode originar um maior número de modificações orçamentais no decurso do ano económico.

Passa-se de seguida a uma breve explanação sobre a constituição dos documentos em consideração:

Orcamento e Plano Orcamental Plurianual (Orcamento)

O Orçamento abrange as projeções para a receita e despesa globais inseridas num plano orçamental plurianual, com base em ponderações e análises às diferentes variáveis suscetíveis de influir o quinquénio 2024-2028, estando totalmente consubstanciado nos projetos das GOP 2024-2028.

As Grandes Opções do Plano (GOP)

Continua a ser adotada a seguinte estrutura de documentos, para melhor uma organização e explicação das GOP:

¹ Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.





- o Grandes Opções do Plano (GOP);
- o Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- o Atividades Mais Relevantes (AMR).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

No que diz respeito às GOP, as mesmas abarcam:

- i. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- ii. As Atividades Mais Relevantes (AMR), que englobam todas as restantes despesas das GOP, de carácter corrente e de capital, estas últimas quando não configurem despesas de investimento.

As GOP abrangem a totalidade das atividades a desenvolver no decurso de 2024, e em anos seguintes, incluindo os projetos/ações do plano plurianual de investimento e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite, de modo agregado por Objetivo e por Programa, ter a perceção do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa dos meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos, quer no PPI quer nas AMR, têm reflexo automático no Orçamento, pelo que o mesmo se encontra totalmente incorporado nas GOP.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este documento tem um horizonte temporal móvel de cinco anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos determinados pela autarquia e explana a respetiva previsão de despesa.

No. 7/



O conteúdo do PPI, considerando-se o enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos, os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Albufeira no decorrer do ano 2024 e em anos seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume parte dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à quase totalidade das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital incluem-se nas Atividades Mais Relevantes).

As Atividades Mais Relevantes (AMR)

As AMR compreendem as restantes despesas de funcionamento do município, grande parte das mesmas de carácter plurianual, com exceção das despesas abrangidas pelo PPI.

Neste âmbito, acolhem todas as classificações do orçamento da despesa, como sejam despesas correntes, o serviço da dívida com empréstimos e os passivos financeiros, as quais têm descrição em projetos das AMR. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

Regras orçamentais reguladoras

Importa elencar as regras e medidas diretoras que se afiguram fundamentais para um correto desempenho técnico, pelas quais os documentos previsionais do Município de Albufeira para 2024-2028 se regulam, em conformidade com as disposições legais em vigor.

s Me



Ponto 1) Enquadramento legal e operacional

A produção dos documentos previsionais assenta rigorosamente em leis e diretrizes supramunicipais às quais os municípios têm obrigatoriamente de observar.

Convém, neste contexto, aludir à implementação do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que, tendo tido o ano de 2020 como inicial de vigência, obriga a que os documentos previsionais em apreço estejam elaborados sob os requisitos desse normativo legal.

Destaca-se do SNC-AP a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), norma diretora para a produção e execução orçamental, cujo objetivo é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Outro diploma importante que estabelece medidas e disposições que preceituam a execução do atual Orçamento e Plano Plurianual Orçamental é o **Regime Financeiro** das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. É sob este diploma, especificamente no seu art.º 9, que se verifica que a atividade financeira municipal está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações, salvaguardando-se o não se onerar excessivamente as gerações futuras, distribuindo-se equilibradamente os custos pelos vários anos, num quadro plurianual.

Atualmente, por força do preconizado nos artigos 9.º-A, 44.º e 47.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), em conjugação com a referida NCP 26 e com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual) são parte integrante dos documentos previsionais:



13

- ✓ Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028;
- ✓ Grandes Opções do Plano 2024-2028 (PPI e AMR);
- ✓ Mapa de Pessoal do Município (incluindo o Plano de Recrutamento);
- ✓ Quadro Plurianual de Programação Orçamental; e
- ✓ Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local.

Acautele-se que, face à omissão legislativa existente, não existe qualquer modelo estabelecido por lei para a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

Ainda assim, à semelhança de anos passados, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, imposto pelo citado diploma legal, no que diz respeito às regras da anualidade e pluralidade orçamentais, e que se afigura aqui como um quadro elaborado de forma autónoma e livre de qualquer modelo estabelecido por lei, e sem carácter vinculativo, assim como o Orçamento para anos seguintes.

Ademais, em SNC-AP o Orçamento municipal tem dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas, e apresenta intrinsecamente um documento designado por Plano Orçamental Plurianual, pelo que esse plano pode, em teoria, ser considerado como um Quadro Plurianual de Programação Orçamental, já que é coincidente com o mesmo.

Quanto ao Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, estabelece o atual art.º 47.º da citada lei que este quadro é regulado por decreto-lei. Contudo, dada a aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, entende-se não estarem reunidas as condições para se apresentar o referido quadro para o exercício de 2024 e seguintes.

É conveniente também acrescentar que, por força da **Norma 1 (NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)**, no seu ponto 17, as entidades públicas devem ainda preparar, para aprovação apenas pelo órgão de gestão, demonstrações financeiras previsionais com o mesmo formato das históricas, a saber:

- Balanço previsional;
- Demonstração dos resultados por natureza previsional;
- Demonstração dos fluxos de caixa previsional,

Du C



pelo que tais elementos de cariz previsional, obrigatórios pela NCP 1 mas não vinculativos, deveriam ser apresentados à parte do presente Orçamento.

Contudo, dado o Orçamento do Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, vir, no seu art.º 82.º, desobrigar a esta entrega pelas autarquias locais, situação que se mantém também na proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2024, esses elementos não serão apresentados.

Saliente-se que, não obstante a entrada em vigor do SNC-AP, mantêm-se ainda em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL — Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, pelo que essa obrigatoriedade legal também é observada nos atuais documentos previsionais.

Ponto 2) Premissas fundamentais

Os documentos previsionais municipais para 2024-2028 assentam nas seguintes conjeturas essenciais:

- □ A assunção de prioridades de gestão que não coloquem em risco, nem comprometam, a prossecução da política de rigor orçamental e a consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável do Município de Albufeira, visando a criação de valor para os seus munícipes e demais stakeholders, assegurando assim que as expetativas e necessidades desses tenham um grau de concretização percebido aceitável;
- O princípio da estabilidade orçamental, assegurando-se a sustentabilidade financeira através de uma gestão orçamental equilibrada;
- O princípio da eficiência e da eficácia na apresentação de soluções notáveis e fundamentais à obtenção dos objetivos meritórios, mediante a otimização dos escassos recursos públicos (racionalidade);



- O princípio da transparência, respeitando os deveres de informação objetiva sobre a situação financeira municipal;
- □ A valorização dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do município, através de políticas ativas ao nível da formação profissional;
- O prosseguimento na realização de projetos municipais cofinanciados de forma que a autarquia possa beneficiar de fundos comunitários, e outros, em curso.

Ponto 3) Equilíbrio Orçamental

Em conformidade com o estabelecido no art.º 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), visa-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, onde as receitas previstas cobrem todas as despesas.

Paralelamente, acresce a observância do equilíbrio corrente, tendo sido assegurado que a receita corrente bruta seja superior à despesa corrente somada às amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos do citado art.º. 40.º

Ponto 4) Previsão das receitas

O princípio preconizado no ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, é de que a receita relativa a impostos, taxas e tarifas inscrita no Orçamento não deverá ultrapassar a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que concerne a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Está ainda prevista, a introdução da cobrança da designada "Taxa Turística" (já discutida e aprovada em sede da Ci-AMAL) cujos procedimentos iniciaram em 2022 e cuja cobrança iniciará, previsivelmente, em 2024, prevendo-se que tal receita seja dirigida para colmatar gastos com a estrutura instalada no Concelho de Albufeira para suportar o enorme acréscimo de população durante os meses de maior afluência turística.

M



Com respeito a receita oriunda de financiamentos europeus em curso, devido à importância dos mesmos, destacam-se os programas nacionais:

- ➢ Portugal 2030, que corporaliza o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, com verbas oriundas de diversos fundos para financiar projetos municipais;
- ➢ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com um período de execução até 2026, que implementa um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma (é um instrumento decorrente da resposta da União Europeia (UE) para a recuperação, a nível económico e social, das dificuldades causadas pela pandemia).

Não obstante a existência de candidaturas municipais a projetos passíveis de serem financiados ao abrigo dos mecanismos citados, uma vez que tais candidaturas estão, na sua quase totalidade, apenas no estado de submetidas (ainda não aprovadas), no cômputo da previsão da receita orçamental resultante de financiamentos, esses valores não foram relevados na previsão inicial.

Por outro lado, afigura-se viável que se concretize no ano de 2024, a contratação de um empréstimo ao investimento, até ao valor de € 17.600.000,00, cujo processo se encontra em tramitação e para o qual se prevê que o montante seja utilizado em mais do que um ano.

Pretende-se com o recurso ao referido empréstimo albergar os seguintes projetos do PPI, consoante as respetivas áreas:

Ação Social

- ✓ Construção de Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia Fontaínhas
- ✓ Criação de Unidade de Cuidados Continuados na Guia

Habitação Social

✓ Construção de Fogos de Habitação Social - Quinta do Barros – Caliços

Ordenamento do Território

✓ Requalificação da Avenida Sá Carneiro e zonas envolventes



- ✓ Requalificação da Rua António Aleixo
- ✓ Requalificação da Rua do MFA e arruamentos adjacentes

Transportes Rodoviários

✓ Requalificação do parque de estacionamento da Nora

Caso ocorra que a execução física dos projetos atrás indicados não permita executar o montante do empréstimo dentro do seu prazo de utilização, os projetos de investimento suplentes serão os seguintes:

Ordenamento do Território

Requalificação da baixa de Albufeira:

- Requalificação da Av. 25 de abril
- Requalificação do Largo dos Pescadores
- Requalificação do Largo Duarte Pacheco

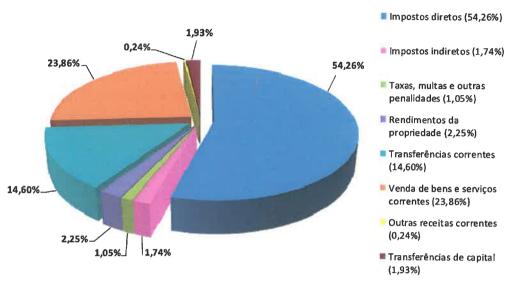
É ainda apropriado referir que, à data da elaboração dos documentos previsionais, em virtude de estar em curso a proposta do Orçamento do Estado para 2024, o orçamento da receita municipal regulou-se pelo valor constante na referida proposta referente às transferências financeiras, a título de participação desta autarquia nos impostos do Estado.

No que respeita ao apuramento em si do saldo da gerência a transitar, será tal assunto tratado no ponto 6).

Em termos visuais, a distribuição da receita prevista para 2024, por classificação económica e por peso relativo, pode ver-se no gráfico seguinte:



Gráfico 1 - Componentes da receita em termos relativos²



Ponto 5) Previsão das despesas

No que à previsão das despesas diz respeito, atendendo-se ao princípio da prudência, foram consideradas as despesas imprescindíveis, os compromissos já assumidos para anos seguintes e os valores expectáveis para transitar apurados com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ter de ser efetuados aquando da transição orçamental do ano motivados por fatores exógenos e pela indispensável incorporação do saldo da gerência anterior, ajustamentos que decorrem das prioridades e objetivos municipais.

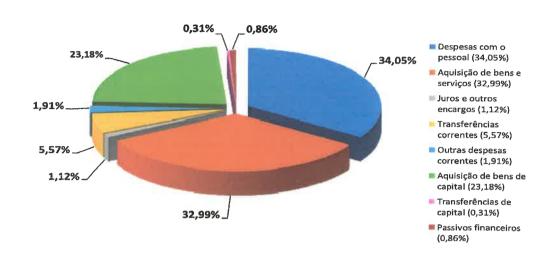
Graficamente, pode ver-se igualmente a distribuição, por classificação económica e por peso relativo, da despesa prevista para 2024:

Ord V

² Nas componentes acima indicadas não se encontram contempladas aquelas que por possuírem valores absolutos inexpressivos não atingem, em conjunto, um peso relativo superior ou igual a 0,1%, razão pela qual se torna impercetível a sua sinalização gráfica.



Gráfico 2 - Componentes da despesa em termos relativos³



Ponto 6) Saldo da gerência de 2023

Neste respeito, importa lembrar que a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, preconiza no art.º 81.º, que a integração do saldo da gerência de execução orçamental pode ser efetuada após a aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental", por recurso a uma revisão orçamental e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, a qual também se encontra prevista no âmbito da Proposta do Orçamento do Estado 2024, no seu artigo 68.º, pelo que estas premissas serão tidas em consideração no início do ano 2024.

Paralelamente, vislumbrando-se a montante que muitas das obras com despesa já assumida, cujos cabimentos e compromissos têm forçosamente de transitar para 2024, tiveram a sua inserção no Orçamento para 2023 por incorporação do saldo de gerência advindo de 2022, a fim de essas obras poderem prosseguir, torna-se premente garantir no Orçamento inicial de 2024 a quantia correspondente às mesmas.

M2

³ Tal como no lado da receita, o gráfico não contempla componente com valor absoluto inexpressivo, cujo peso relativo não é superior ou igual a 0,01%.



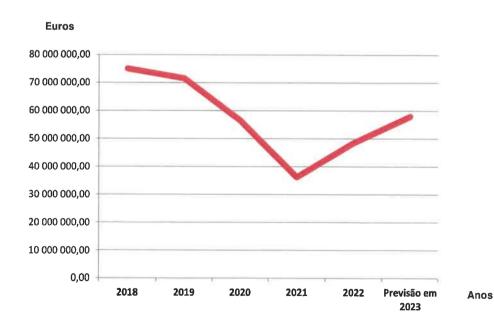
Desta forma, o saldo da gerência a incorporar acautelará também despesas correntes, relevando na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita corrente que visa substituir.

Saliente-se que esta medida não resultará num desequilíbrio orçamental corrente e está em consonância com os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Conforme já referido, estima-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2024, de cerca de 58 milhões de euros. Comparativamente aos saldos de gerência dos 5 anos anteriores à previsão, denota-se que, pese embora se encontre aquém dos valores de 2018 e 2019, ainda assim mostra uma tendência crescente quando comparado como o ano anterior, o que está em linha com o crescimento verificado na receita em IMT no ano de 2023.

Esta circunstância é visível no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Evolução do saldo da gerência no final de cada ano económico





Ponto 7) Execução Orçamental

A execução orçamental pauta-se pelo princípio da racionalidade, tendo subjacente a maximização dos recursos e a utilização criteriosa das despesas, para uma gestão eficiente das dotações autorizadas.

Linhas estratégicas

Tendo em linha de conta que a realidade autárquica assenta essencialmente em dois pilares básicos que têm de se harmonizar - por um lado a satisfação das necessidades dos munícipes e, por outro, o equilíbrio orçamental - impõe-se que se estabeleçam primazias nos gastos a realizar, incidindo o foco em despesas:

- a) que colmatem necessidades de foro social;
- b) que promovam uma melhoria nas vias e acessos rodoviários;
- c) que possibilitem a prestação de uma melhor educação;
- d) para proteção e segurança das populações;
- e) de funcionamento dos serviços municipais, visando beneficiar a qualidade de vida dos munícipes;
- f) de investimentos em curso;
- g) geradoras de receita;
- h) dinamizadoras da inovação tecnológica;
- i) que fomentem a sustentabilidade ambiental;
- j) com cofinanciamento.

Refira-se que a nível de prioridades, no intervalo temporal que os documentos previsionais abrangem, dá-se continuidade aos objetivos macro que se assumem como fulcrais, a saber:

 Implementação da <u>Estratégia de Habitação</u>, onde se pretende levar a cabo um grande investimento nesse sector (por recurso, em parte, ao financiamento



do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU) com a construção de novos fogos habitacionais, por forma a solucionar parte do problema da falta de habitação a custos acessíveis, sentido em todo o Concelho, fixando, igualmente, mão de obra essencial para o desenvolvimento municipal;

- Ampliação do Centro de Saúde de Albufeira e unidade de apoio à família:
- Concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira, com novos circuitos, abrangendo novas zonas do concelho;
- Concessão dos serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção manutenção de contentores e limpeza urbana, com equipamentos mais modernos e menos emissores de agentes poluidores, favorecendo o meio ambiente e toda a comunidade albufeirense;
- Prover o Concelho de Albufeira de uma rede de passadiços, estabelecendo a ligação do lado nascente ao lado poente, sendo que este tipo de infraestruturas melhoraram a segurança e a atratividade do destino Albufeira;
- Criação de um Centro de Alto Rendimento Desportivo em Albufeira, tornando o destino mais atrativo na época baixa;
- Melhorar o atendimento ao público, no âmbito da transição digital, dotando o município de meios tecnológicos que facilitem o atendimento e o serviço ao munícipe, dentro das possibilidades que a era digital e analógica permite, implementando-se ainda uma Loja do Cidadão, tornando assim os procedimentos mais céleres;
- Continuidade na implementação de um <u>plano para recuperação de perdas de</u> <u>água</u>, com mais-valias marcadamente económicas e ambientais;
- Concretização de um <u>Sistema de Videovigilância no Concelho</u>;

Her-



- Construção de novos <u>lares, centros de dia, apoio domiciliário e de</u> <u>cuidados continuados</u>, para benefício da população sénior, com deficiências e ou graves problemas de saúde;
- Dar continuidade ao <u>Programa de Atribuição de Subsídio de Arrendamento</u>
 com vista a colmatar a dificuldade em se encontrar arrendamento acessível;

Acresce, neste respeito, com o objetivo de impulsionar a recuperação da economia do Concelho, continuar em curso a implementação do Plano Estratégico do Município de Albufeira 2030, o qual, de acordo com o mesmo, se constitui "como um plano estratégico com vista ao aproveitamento dos financiamentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Estratégia do Portugal 2030, para o desenvolvimento integral do Município de Albufeira até ao final da presente década", sendo essencialmente uma "proposta de construção do futuro, alinhada com os financiamentos que irão ser disponibilizados até 2027, com execução até 2030" materializando-se num "instrumento ao serviço do desenvolvimento integrado e sustentado de Albufeira".

Com efeito, são diversas as vertentes visadas nesse plano, sendo que é pertinente condensar as que se revelam primordiais e que são conjeturadas nos patentes documentos previsionais.

Assim, de uma simbiose entre as ações constantes no citado plano e as demais prossecuções municipais, resultam os seguintes domínios cruciais:

- □ Elaboração de projetos de reinvenção e diversificação económica, nomeadamente da oferta turística, no âmbito do combate à sazonalidade;
- □ Realização de ações com vista ao desenvolvimento tecnológico, aproveitando a privilegiada localização central de Albufeira no Algarve;
- Dinamização do projeto Albufeira Startup City, com a criação de espaços e marcas voltados para atrair os nómadas digitais, os quais utilizam espaços de cowork para trabalharem para todo o mundo a partir de um local onde se sintam bem e que lhes permita terem acesso a atividades diversificadas que contribuam para o seu bem-estar, mediante a criação de formas de aliciar tais

123 Mr



trabalhadores, estimulando desta forma a oferta hoteleira do município e gerando sinergias à sua volta, com o esperado retorno e desenvolvimento económico que daí advêm;

- Mer 2/
- Fomentação da disseminação da transição digital, transversalmente, em todos os setores da sociedade, apetrechando os serviços de meios que permitam por um lado uma célere e dinâmica ligação dos munícipes com a autarquia, e por outro a atração de talentos (designadamente internacionais) que trabalham em áreas digitais;
- □ Criação de corredores verdes e novos parques urbanos, como o Parque Urbano Verde em Albufeira e Olhos de Água (GREEN SMILE), que estruture a malha urbana, integrando, de forma coerente, todos os parques e jardins urbanos de Albufeira, e novos que os interliguem, oferecendo espaços de lazer e fruição para a população ao mesmo tempo que contribui para a redução das 'ilhas' de calor urbano, no esforço de consolidação de Albufeira como cidade amiga do ambiente;
- Promoção da biodiversidade, a proteção de habitats prioritários e a requalificação de ecossistemas que permitam o restabelecimento da fauna e flora característica, numa ótica de propiciar um observatório da fauna e da flora a alunos de escolas, oferecendo-lhes um maior desenvolvimento nestas temáticas;
- Implementação de um Observatório do Mar, fomentando-se a Economia do Mar, em parceria com outras entidades (incluindo as internacionais), priorizando o recurso à utilização de energias renováveis, bem como a criação de um recife natural na costa albufeirense que albergue uma diversidade de espécies marinhas, propiciando a elevação do pescado local a património local, não se descurando o tornar a orla costeira de Albufeira numa zona segura;
- □ Concretização de uma Albufeira mais descarbonizada, apostando-se em transportes públicos e viaturas municipais 100% elétricas, e em percursos seguros para veículos não motorizados;



- □ Elaboração do **Plano de Gestão dos Riscos de Inundações**, por forma a mitigar riscos de inundações em diversas zonas do Concelho;
- □ Elevação do **Projeto GEOPARQUE ALGARVENSIS** a Projeto Aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO Loulé, Silves, Albufeira com percursos pedestres, turismo da natureza e centro interpretativo do Património Geológico:
- □ Aumento da diversidade do turismo e do perfil dos visitantes de Paderne, criando polos de atração ao longo do ano;
- Construção de novo edifício para ampliação do Centro de Saúde de Albufeira, com novas valências de acordo com as tipologias da nova geração de equipamentos de saúde, bem como requalificar o existente centro mediante novas extensões de saúde;
- Criação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados na Guia a fim de se assegurar que as pessoas portadoras de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva, residentes em Albufeira, tenham acesso a cuidados de qualidade, independentemente da idade, diagnóstico e nível socioeconómico;
- Construção e implementação do Centro de Formação Desportiva / Cidade
 Desportiva na zona envolvente ao Estádio Municipal, na qual se centram diversos equipamentos desportivos;
- Conceção do programa "Desporto Escolar Comunidade", mobilizando escolas, famílias, meio laboral, clubes desportivos e associações locais, no sentido de se desenvolverem programas e oportunidades para a prática da atividade física tão essencial para a promoção da saúde pública municipal;
- Consolidação da Marca Albufeira, desenvolvendo-se ações de campanha de marketing digital, promovendo a inovação empresarial das empresas do setor do turismo.



❖ Orçamento e Plano Plurianual Orçamental 2024-2028: Principais áreas visadas⁴

Respeitante ao mapa do Orçamento para 2024-2028, tendo este documento ligação integral em projetos/ações das GOP, constata-se que todas as despesas previstas estão concebidas num projeto das GOP, pelo que as principais áreas visadas são as incluídas e desenvolvidas adiante nas Grandes Opções do Plano 2024-2028.

Há ainda a salientar, no Orçamento para 2024-2028, a implícita assunção de despesas para fazer face a situações oriundas de obrigatoriedades legais (por exemplo, medicina no trabalho e seguros).

Grandes Opções do Plano 2024-2028: Principais áreas visadas⁵

Plano Plurianual de Investimento (PPI)

Visto o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ser o reflexo das despesas a realizar ou em curso na prossecução do investimento premente que urge ao Município de Albufeira realizar, é constatável que estas despesas têm expressão significativa nas GOP 2024-2028.

Relativamente ao ano 2024 verifica-se que o PPI apresenta uma dotação total prevista de € 80.047.512,00, estando assegurada a quantia de € 23.017.638,00, relativa a investimento definido, restando assegurar a quantia de € 57.029.874,00, referente a investimento não definido, a qual corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2023, à contração de empréstimos e a verba advinda de fundos comunitários (de candidaturas já submetidas e a submeter).

Constata-se que o enfoque do PPI reside em projetos já em curso, em novos projetos no âmbito de construções de equipamentos de índole social e em outros considerados

Or V

⁴ A maioria dos dados de base para elaboração dos documentos previsionais para 2024 reportam à data de 31/10/2023.

⁵ Uma análise mais detalhada às GOP será apresentada na documentação relativa às Grandes Opções do Plano para 2024-2028.



essenciais para colmatar deficiências ao nível da manutenção de infraestruturas existentes.

No que concerne aos investimentos com financiamento definido, os projetos com maior predominância recaem nas áreas:

- ✓ Administração Geral;
- ✓ Ação Social;
- ✓ Ensino não Superior; e
- ✓ Saneamento.

Referente aos investimentos não definidos que constam deste PPI, sendo eles transversais a todos os programas, não obstante a sua compreensível importância, conforme anteriormente referido são investimentos suscetíveis de aguardar por definição, conforme anteriormente referido, após a integração da totalidade da receita expectável.

Neste respeito, a prevalência dos investimentos não definidos é visível nas funções:

- Administração Geral;
- > Ensino não Superior;
- Habitação:
- Ordenamento do Território; e
- Transportes Rodoviários.

O PPI contempla também despesas de investimento decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, matéria que será melhor explanada na parte seguinte referente às Atividades Mais Relevantes.

Atividades Mais Relevantes (AMR)

As Atividades Mais Relevantes (AMR) retratam essencialmente a assunção de despesas correntes, sendo as despesas de capital pouco expressivas.

2 De la companya del companya de la companya del companya de la co



É apropriado mencionar que muitas das despesas correntes consideradas em 2024 são oriundas de contratos administrativos estabelecidos em anos anteriores, pelo que, sendo despesas plurianuais, acabam por ter continuidade no Orçamento para 2024.

Similarmente, dado que as AMR se referem a previsões com horizonte temporal de 5 anos, mostrou-se necessário que em diversas situações, de cariz operacional e permanente da autarquia, se criassem projetos novos, do mesmo âmbito, para abarcar tais despesas em anos seguintes.

Atente-se que, à semelhança do ano anterior, tornou-se fundamental a discriminação exaustiva das despesas correntes, agregando-as em projetos das AMR, tendo por implícita uma maior clareza, um planeamento estratégico e uma melhor organização dos serviços, tendo em vista a perspetiva temporal de 5 anos.

Em analogia com o PPI, é igualmente alocada uma parte das verbas para financiamento não definido que corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2023.

No âmbito do financiamento definido, referente às despesas correntes, as funções com maior peso absoluto são as seguintes:

- Administração Geral;
- Abastecimento de água;
- Resíduos Sólidos; e
- Transferências entre administrações.

É conveniente, nesta fase, aclarar que a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como a publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial que concretizaram os moldes em que seriam efetuadas essas transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, originou que se considerassem, e mantivessem, em despesas correntes nas AMR (e de capital no PPI), os seguintes domínios aceites pelo Município de Albufeira:

W V





- Educação;
- Ação Social;
- Justiça;
- Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização;
- Associações de Bombeiros;
- Saúde:
- Gestão das Áreas Protegidas;
- Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres;
- Vias de Comunicação; e
- Áreas Portuário-Marítimas e Áreas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária.

Recorde-se que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, também veio estabelecer o quadro da transferência de competências para que os órgãos das freguesias passassem a deter novas competências, as quais estão elencadas no n.º 2 do artigo 38.º desse diploma legal e cuja concretização assenta no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, mediante o que ficasse acordado entre as partes envolvidas.

Efetivamente, preceitua o artigo 29.º da citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências próprias nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, o que veio efetivamente a ocorrer em 2022, sendo que tais contratos, conforme disposição dos mesmos, têm vindo a ser anualmente prorrogados.

Office of the second



Notas finais

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e as Grandes Opções do Plano, no hiato temporal de 2024-2028, são os documentos previsionais produzidos que assentam na estabilidade e no equilíbrio orçamental, não obstante o cenário macroeconómico continuar caracterizado por uma enorme incerteza decorrente da recente guerra no Médio Oriente, em Israel e na Faixa de Gaza, da guerra na Ucrânia, da crise energética, das ainda elevadas taxa de inflação e taxas de juro, situações das quais se desconhecem o desfecho e todas as implicações.

Paralelamente, há que se ter em perspetiva também a instabilidade política que se vivencia no país na altura em que se produzem os presentes documentos previsionais, com a dissolução da Assembleia da República e a marcação de novas eleições para o dia 10 de março de 2024, o que contribui para o agravar do atual o cenário de incerteza.

Apesar disso, existe um forte ensejo em conduzir uma estratégia da habitação sólida, bem como melhorar/aumentar infraestruturas escolares e o Centro de Saúde de Albufeira e concretizar a construção de equipamentos de apoio social (lares e unidades de cuidados continuados).

Refira-se, ainda, que a atual conjuntura relativa aos fluxos migratórios que se verifica no Concelho impõe uma maior atenção a situações de carência económica e de necessidades de abrigo que possam ocorrer.

Embora se salvaguarde no Orçamento a continuidade de ações de apoio a situações de cariz extraordinário que possam advir, há que se manter a cautela que o momento ainda exige.

Não se pode, igualmente, descurar que a materialização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, vem obrigar a novas atribuições e desafios municipais, pelo que a sua implementação tem vindo a ser gradual e merece os ajustes que se vierem a tornar necessários.

of 2



Salienta-se a necessidade de incorporação, logo no início do ano 2024, do saldo da gerência anterior após a aprovação da demonstração dos fluxos de caixa/desempenho orçamental, a fim de albergar não só despesas de capital como também despesas correntes.

Outra questão a levar em consideração na elaboração destes documentos previsionais é o facto de que a implementação do novo normativo contabilístico, SNC-AP, implicou a assunção de novos procedimentos e um novo programa informático para a aplicação contabilística, aplicação que mantém atualizações para amadurecimento, não se encontrando ainda com todas as funcionalidades a operar em pleno.

O acima referido não obsta a que o exercício orçamental intrínseco a tais documentos conjugue rigor e estabilidade orçamental, aliado a um investimento forte mas prudente, privilegiando a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Perspetiva-se que aquando da efetiva execução orçamental as dotações previstas para a despesa tenham correspondência na arrecadação da receita prevista.

Pese embora as vicissitudes e os constrangimentos citados, sob a ótica do planeamento e da monitorização das várias medidas a tomar, acolhe-se, entre outros, os princípios da equidade, igualdade, transparência, rigor, prudência, racionalidade e equilíbrio.









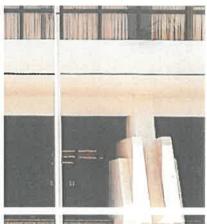


















Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



6 398 414 92 910 279 99 308 693 162 354 796 135 357 094 124 163 014 122 498 392

Euros

		2024				ıal		
Rubric	a Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Recei	ta corrente							0
R01	Receita Fiscal							1/
R011	Impostos diretos	2 921 220	50 962 842	53 884 062	53 099 098	53 491 580	53 295 339	59 393 4
R012	Impostos indiretos		1 732 634	1 732 634	1 795 719	1 764 176	1 779 949	1 772 0
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
203	Taxas, multas e outras penalidades	5 416	1 040 760	1 046 176	19 067 030	19 056 605	19 061 819	19 059 2
R04	Rendimentos de propriedade		2 613 570	2 613 570	2 571 454	2 592 502	2 581 978	2 300 3
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
0511	Administrações Públicas							
₹05111	Administração Central - Estado Português		14 500 450	14 500 450	14 701 697	14 719 071	13 990 084	13 633 8
	Administração Central - Outras entidades		20	20	20	20	20	
:05113	Segurança Social							
205114	Administração Regional							
05115	Administração Local							
0512	Exterior - U E							
0513	Outras							
052	Subsídios correntes							
106	Venda de bens e serviços	2 645 932	20 671 320	23 317 252	23 331 619	23 324 433	23 328 027	23 326 2
R07	Outras receitas correntes		235 284	235 284	236 361	235 822	236 092	235 9
Receit	ta de capital							
80.	Venda de bens de investimento		10	10	10	10	10	
09	Transferências e subsídios de capital							
091	Transferências de capital							
0911	Administrações Públicas							
09111	Administração Central - Estado Português	825 846	1 087 274	1 913 120	38 817 378	18 957 770	9 814 596	1 087 2
09112	Administração Central - Outras entidades		2 500	2 500	3 750	3 125	3 437	3 2
09113	Segurança Social							
	Administração Regional							
09115	Administração Local							
0912	Exterior - U E							
0913	Outras							
092	Subsídios de capital							
10	Outras receitas de capital		50 957	50 957	57 438	54 197	55 818	55 0
11	Reposições não abatidas aos pagamentos		12 658	12 658	16 908	14 783	15 845	15 3
-	Receita efetiva [1]	6 398 414	92 910 279	99 308 693	153 698 482	134 214 094	124 163 014	114 882 0
leceit	ta não efetiva [2]							
12	Receita com ativos financeiros							
13	Receita com passivos financeiros				8 656 314	1 143 000		7 616 3
14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

34 C Euros

		2024			Plano Orçamental Plurianual			
Rubric	a Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	esa corrente							
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		28 591 049	28 591 049	31 096 869	31 096 869	31 096 869	31 096 869
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	10 000	540 825	550 825	840 825	840 825	840 825	840 825
D013	Segurança Social	282 815	4 391 365	4 674 180	7 904 068	7 904 068	7 904 068	7 904 068
D02	Aquisição de bens e serviços	19 618 168	13 147 070	32 765 238	42 051 276	43 935 559	43 049 930	42 248 690
D03	Juros e outros encargos	7 346	1 100 889	1 108 235	1 088 638	1 052 175	978 681	890 789
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
	Administração Central - Estado Português	10 000	56 771	66 771	35 000	35 000	35 000	35 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
	Administração Regional							
D04115	Administração Local	239 407	3 199 168	3 438 575	263 442	263 442	183 175	183 175
D0412	Entidades do setor não lucrativo	248 932	219 475	468 407	4 435 465	4 435 465	4 435 465	4 435 465
D0413	Famílias	581 726	960 332	1 542 058	2 556 112	2 556 112	2 556 112	2 556 112
D0414	Outras	20 000		20 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	1 593 589	303 121	1 896 710	797 431	802 431	797 431	797 431
Despe	sa de capital							
D06	Aquisição de bens de capital	20 887 884	2 129 754	23 017 638	70 396 927	40 929 247	30 129 655	29 321 420
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
007111	Administração Central - Estado Português	26 000		26 000				
D07112	Administração Central - Outras entidades							
007113	Segurança Social							
007114	Administração Regional							
007115	Administração Local	11 354	86 110	97 464	700	700	700	700
00712	Entidades do setor não lucrativo	96 000	91 500	187 500				
00713	Famílias							
00714	Outras							
0072	Subsídios de capital							
800	Outras despesas de capital		500	500	500	500	500	500
	Despesa efetiva [4]	43 633 221	54 818 129	98 451 350	161 497 453	133 882 593	122 038 611	120 341 244
	sa não efetiva [5]							
009	Despesa com ativos financeiros							
010	Despesa com passivos financeiros		857 343	857 343	857 343	1 474 501	2 124 403	2 157 148

Despesa total [6] = [4]	F[5] 43 633 221	55 675 472	99 308 693	162 354 796	135 357 094	124 163 014	122 498 392
Saldo Total [3]	-[6] -37 234 807	37 234 807	0				
Saldo Global [1]	-[4] -37 234 807	38 092 150	857 343	-7 798 971	331 501	2 124 403	-5 459 219
Despesa prir	nária 43 625 875	53 717 240	97 343 115	160 408 815	132 830 418	121 059 930	119 450 455
Saldo con	ente -17 039 415	39 246 615	22 207 200	23 703 672	22 232 063	22 365 552	22 702 504
Saldo de ca	pital -20 195 392	-1 167 123	-21 362 515	-31 519 551	-21 915 345	-20 256 994	-28 177 037
Saldo prir	nário -37 227 461	39 193 039	1 965 578	-6 710 333	1 383 676	3 103 084	-4 568 430

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Emde

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual						
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.		
	Total do Capítulo Económico	0	0	0	0	0			
01	Impostos diretos								
0102	Outros								
010202	Imposto municipal sobre imóveis	19 251 647	19 353 813	19 302 730	19 328 272	19 315 501	19 321 88		
010203	Imposto único de circulação	1 786 020	1 834 856	1 810 438	1 822 647	1 816 543	1 819 59		
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	32 839 477	31 901 452	32 370 465	32 135 958	32 253 211	32 194 58		
010205	Derrama	6 918	8 977	7 947	8 462	8 205	8 33		
	Total do Capítulo Económico 01:	53 884 062	53 099 098	53 491 580	53 295 339	53 393 460	53 344 40		
)2	Impostos indiretos								
0202	Outros								
020206	Impostos indiretos específicos das autarq locais								
02020602	Loteamentos e obras	127 098	140 667	133 882	137 275	135 578	136 42		
02020603	Ocupação da via pública	391 120	428 541	409 830	419 186	414 508	416 84		
02020605	Publicidade	321 696	367 118	344 407	355 762	350 085	352 924		
02020699	Outros								
202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10	10	10	10	10	10		
202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	63	73	68	71	70	70		
202069994	Taxa de urgência	1 281	1 529	1 405	1 467	1 436	1 45		
202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	25 075	27 549	26 312	26 931	26 621	26 770		
202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	444 222	430 169	437 196	433 682	435 439	434 56		

Pág. 1/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual						
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.		
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	196 167	181 893	189 030	185 461	187 246	186 354		
0202069998	Taxa de Recursos Hidricos - Águas Residuais	34 474	30 824	32 649	31 737	32 193	31 96		
0202069999	Outros	191 428	187 346	189 387	188 367	188 877	188 622		
	Total do Capítulo Económico 02:	1 732 634	1 795 719	1 764 176	1 779 949	1 772 063	1 776 00		
04	Taxas, multas e outras penalidades								
0401	Taxas								
040123	Taxas específicas das autarquias locais								
04012302	Loteamentos e obras	61 172	63 014	62 093	62 554	62 323	62 438		
04012303	Ocupação da via pública	137 437	144 078	140 758	142 418	141 588	142 003		
04012399	Outras								
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	200	182	191	187	189	188		
0401239904	Taxas Turística	0	18 000 000	18 000 000	18 000 000	18 000 000	18 000 000		
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	25 586	27 068	26 327	26 698	26 512	26 60		
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	67 265	72 532	69 899	71 215	70 557	70 886		
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	196 167	190 281	193 224	191 752	192 488	192 120		
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	34 474	34 964	34 719	34 841	34 780	34 81		
0401239999	Outros	48 848	52 423	50 636	51 530	51 083	51 306		
0402	Multas e outras penalidades								
040201	Juros de mora	164 711	181 802	173 257	177 530	175 393	176 46		
040202	Juros compensatórios	67 587	57 522	62 555	60 038	61 296	60 667		
040203	Multas coimas infrações Cód Estrada rest legisl	75	112	93	103	98	100		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12 671	17 016	14 843	15 930	15 387	15 658		

Pág. 2/21

36

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
040299	Multas e penalidades diversas						-
04029901	Taxas de Relaxe	226 666	223 186	224 926	224 056	224 491	224 273
04029902	Outras	3 317	2 850	3 084	2 967	3 025	2 996
	Total do Capítulo Económico 04:	1 046 176	19 067 030	19 056 605	19 061 819	19 059 210	19 060 512
05	Rendimentos da propriedade						
0505	Juros-Famílias	3 071	2 971	3 021	2 996	3 009	3 002
0509	Participações nos lucros de administ públicas						
050999	Outras	46 530	45 222	45 876	45 549	45 713	45 631
0510	Rendas						
051001	Terrenos	14	7	11	9	10	9
051003	Habitações	14 629	14 743	14 686	14 714	14 700	14 707
051099	Outros	2 549 326	2 508 511	2 528 908	2 518 710	2 236 923	2 500 000
	Total do Capítulo Económico 05:	2 613 570	2 571 454	2 592 502	2 581 978	2 300 355	2 563 349
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	702 942	702 942	702 942	702 942	702 942	702 942
06030102	Fundo Social Municipal	1 717 068	1 717 068	1 717 068	1 717 068	1 717 068	1 717 068
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	8 755 998	8 755 998	8 755 998	8 755 998	8 755 998	8 755 998
06030107	Participação do IVA	2 457 791	2 457 791	2 457 791	2 457 791	2 457 791	2 457 791
06030199	Outras	113 716	10	10	10	10	10
					~)	

Pág. 3/2

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante		Plano or	amental pluria	anual	
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados						
06030601	FEDER	752 925	1 067 878	1 085 252	356 265	10	10
06030605	Outros	10	10	10	10	10	10
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras	10	10	10	10	10	10
060309	Serv fund autón -Subsist prot famíl polít act EFP						
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 06:	14 500 470	14 701 717	14 719 091	13 990 104	13 633 849	13 633 849
)7)701	Venda de bens e serviços correntes Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	7.47	000	707			
070102	Mercadorias	747	826	787	806	797	801
		10.000.101					
07010801	Água	10 062 434	10 062 434	10 062 434	10 062 434	10 062 434	10 062 434
07010803	Venda de artigos						
0701080301	Venda de artigos по Museu Municipal	545	660	602	631	617	624
07010804	Venda de electricidade	312	282	297	289	293	29
70110	Desperdícios, resíduos e refugos						
7011001	Sucata	8 499	7 897	8 198	8 048	8 123	8 085
7011099	Outros	937	468	703	586	644	615
70199	Outros	5	2	3	3	3	3
702	Serviços						
70201	Aluguer de espaços e equipamentos	20 660	21 631	21 145	21 388	21 267	21 327

Pág. 4/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante					
Class. Económica		€	2025	2026	amental pluria 2027	2028	2029 e Seg.
070208	Serv sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020802	Serviços recreativos						
0702080202	Educação no Verão	10	10	10	10	10	10
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	16 375	19 736	18 055	18 895	18 475	18 68
07020804	Serviços desportivos	156 198	177 275	166 737	172 006	169 372	170 689
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento						
0702090101	Conservação e utilização	6 769 052	6 769 052	6 769 052	6 769 052	6 769 052	6 769 052
07020902	Resíduos sólidos						
0702090201	Conservação e utilização	5 757 179	5 757 179	5 757 179	5 757 179	5 757 179	5 757 179
07020904	Trabalhos por conta de particulares						
0702090401	Ramais de Água	39 983	39 706	39 844	39 775	39 810	39 792
0702090403	Tarifa de vistoria ou reaferição do contador água	556	483	519	501	510	500
0702090499	Outros	10 926	13 091	12 009	12 550	12 279	12 414
07020905	Cemitérios	51 808	48 062	49 935	48 998	49 467	49 232
07020906	Mercados e feiras	118 730	125 464	122 097	123 781	122 939	123 360
7020907	Parques de estacionamento	34 518	17 663	26 091	21 877	23 984	22 930
7020999	Outros						
0702099901	Vinhetas	780	687	733	710	722	716
702099902	Senhas de Refeição	34 000	32 953	33 476	33 215	33 346	33 280
702099903	Transportes Urbanos	10	10	10	10	10	10

Pág. 5/2

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0702099904	Fotocópias	1 272	859	1 065	962	1 014	988
0702099905	Certidões	36 193	37 416	36 804	37 110	36 957	37 034
0702099907	Outros	81	121	101	111	106	109
070299	Outros						
07029902	Outros	5 864	5 837	5 851	5 844	5 847	5 846
0703	Rendas						
070301	Habitações						
07030101	Habitação social	120 295	125 382	122 838	124 110	123 474	123 792
07030102	Outros	99	99	99	99	99	99
070302	Edificios	69 184	66 334	67 759	67 047	67 403	67 225
	Total do Capítulo Económico 07:	23 317 252	23 331 619	23 324 433	23 328 027	23 326 233	23 327 128
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz por deterior, roubo extravio bens patrim	723	1 049	886	968	927	947
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	11 433	6 589	9 011	7 800	8 406	8 103
08019999	Diversas						
0801999901	Comboio turístico	35 653	35 496	35 574	35 535	35 555	35 545
0801999903	Outros	187 475	193 227	190 351	191 789	191 070	191 429
	Total do Capítulo Económico 08:	235 284	236 361	235 822	236 092	235 958	236 024
	Total das Receitas Correntes:	97 329 448	114 802 998	115 184 209	114 273 308	113 721 128	113 941 269

Pág. 6/21



ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação		Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Class. Económica			€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
09	Venda de bens de investimento							_
0901	Terrenos							
090110	Famílias		10	10	10	10	10	10
	Tota	d do Capítulo Económico 09:	10	10	10	10	10	10
10	Transferências de capital							
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		78 105	78 105	78 105	78 105	78 105	78 105
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013		1 009 149	1 009 149	1 009 149	1 009 149	1 009 149	1 009 149
10030199	Outras		0	1 728 900	768 400	0	0	0
100307	Estado-Particip comunitária project co-fina	nciados						
10030701	FEDER		10	14 923 522	14 776 258	8 727 322	10	0
10030702	FSE		10	10	10	10	10	, 10
10030704	Outros		825 846	21 077 692	2 325 848	10	10	10
100308	Serviços e fundos autónomos							
10030899	Outras		2 500	3 750	3 125	3 437	3 281	3 359
	Tota	l do Capítulo Económico 10:	1 915 620	38 821 128	18 960 895	9 818 033	1 090 565	1 090 633
13	Outras receitas de capital							
1301	Outras							
130199	Outras		50 957	57 438	54 197	55 818	55 008	55 413
	Tota	l do Capítulo Económico 13:	50 957	57 438	54 197	55 818	55 008	55 413
							eschiption to the	

Pág. 7/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante		Plano or			
Class. Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12 658	16 908	14 783	15 845	15 314	15 580
	Total do Capítulo Económic	o 15: 12 658	16 908	14 783	15 845	15 314	15 580
	Total das Receitas de Ca	pital: 1 979 245	38 895 484	19 029 885	9 889 706	1 160 897	1 161 636
120602	Sociedades financeiras	0	6 084 564	0	0	7 616 367	0
120603	Admin Pública-Admin central-Estado	0	2 571 750	1 143 000	0	0	0
	Total do Capítulo Económic	o 12: 0	8 656 314	1 143 000	0	7 616 367	0
	Total das Receitas não Efe	tivas: 0	8 656 314	1 143 000	0	7 616 367	0
	Total do Orçamento da Rec	ceita: 99 308 693	162 354 796	135 357 094	124 163 014	122 498 392	115 102 905
	Total das Receitas Correr	ites: 97 329 448	114 802 998	115 184 209	114 273 308	113 721 128	113 941 269
	Total das Receitas de Cap	oital: 1 979 245	38 895 484	19 029 885	9 889 706	1 160 897	1 161 636
	Total das Receitas Efeti	vas: 99 308 693	153 698 482	134 214 094	124 163 014	114 882 025	115 102 905
	Total das Receitas Não Efeti	vas: 0	8 656 314	1 143 000	0	7 616 367	o
	Total do Orçamento da Rece	eita: 99 308 693	162 354 796	135 357 094	124 163 014	122 498 392	115 102 905

Pág. 8/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano orçamental plurianual			
Cla	ss. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300	
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de Presença	43 000	33 000	33 000	33 000	33 000	
		Total do Capítulo Económico 01:	46 300	36 300	36 300	36 300	36 300	
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020108	Material de escritório	550	550	550	550	550	
01	020114	Outro material-Peças	55	55	55	55	55	
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	440	440	440	440	440	
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	55	55	55	55	55	
01	020121	Outros bens	330	330	330	330	330	
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020203	Conservação de bens	55	55	55	55	55	
01	020209	Comunicações	660	660	660	660	660	
01	020211	Representação dos serviços	55	55	55	55	55	
01	020213	Deslocações e estadas	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	
)1	020217	Publicidade	7 374	5 374	5 374	5 374	5 374	
01	020219	Assistência técnica	110	110	110	110	110	
01	020220	Outros trabalhos especializados	880	880	880	880 ~	880	

Pág. 9/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
)1	020225	Outros serviços	5 706	5 500	5 500	5 500	5 500	
		Total do Capítulo Económico 02:	21 770	19 564	19 564	19 564	19 564	
)1	06	Outras despesas correntes						
)1	0602	Diversas						
)1	060203	Outras						
)1	06020305	Outras	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	
		Total do Capítulo Económico 06:	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	
		Total das Despesas Correntes:	70 820	58 614	58 614	58 614	58 614	
		Total do Capítulo Orgânico 01:	70 820	58 614	58 614	58 614	58 614	
)2		Câmara Municipal						
)2	01	Despesas com o pessoal						
)2	0101	Remunerações certas e permanentes						
)2	010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	127 120	127 120	127 120	127 120	127 120	
)2	010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab			, _ , , _ ,	127 120	127 120	
)2	01010401	Pessoal em funções	17 093 055	17 633 875	17 633 875	17 633 875	17 633 875	ı
)2	01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	240 050	240 050	240 050	240 050	240 050	·
)2	01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	80 050	80 050	80 050	80 050	80 050	
)2	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 100 050	5 100 050	5 100 050	5 100 050	5 100 050	
)2	010106	Pessoal contratado a termo	0 100 000	5 100 000	3 100 030	3 100 030	5 100 050	I
)2	01010601	Pessoal em funções	60	60	60	00		
_	0.010001	1 occording transpose	60	60	60	60	60	(

Pág. 10/2

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	ss. Org./Económica		€ [2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
)2	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	148 050	148 050	148 050	148 050	148 050	_
)2	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	
)2	010108	Pessoal aguardando aposentação	62 015	62 015	62 015	62 015	62 015	
)2	010109	Pessoal em qualquer outra situação	327 750	327 750	327 750	327 750	327 750	
)2	010111	Representação	99 100	99 100	99 100	99 100	99 100	
)2	010112	Suplementos e prémios	3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	
)2	010113	Subsidio de refeição	1 442 950	2 427 950	2 427 950	2 427 950	2 427 950	
)2	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 902 349	3 882 349	3 882 349	3 882 349	3 882 349	
)2	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	884 700	884 700	884 700	884 700	884 700	
)2	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
)2	010202	Horas extraordinárias	61 030	61 030	61 030	61 030	61 030	
)2	010203	Alimentação e alojamento	60	60	60	60	60	
)2	010204	Ajudas de custo	21 680	21 680	21 680	21 680	21 680	15
)2	010205	Abono para falhas	19 525	19 525	19 525	19 525	19 525	
)2	010210	Subsídio de trabalho nocturno	16 850	16 850	16 850	16 850	16 850	
)2	010211	Subsídio de turno	145 200	145 200	145 200	145 200	145 200	
)2	010212	Indemnizações por cessação de funções	60	60	60	60	60	
)2	010213	Outros suplementos e prémios						
)2	01021301	Prémios de desempenho	60	60	60	60	60	
)2	01021302	Outros	145 060	145 060	145 060	145 060	145 060	
)2	01021303	Senhas de Presença	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
)2	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	75 000	375 000	375 000	375 000	375 000	

Pág. 11/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€ _	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	440 260	1 190 260	1 190 260	1 190 260	1 190 260	(
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	82 780	82 780	82 780	82 780	82 780	(
02	010304	Outras prestações familiares	8 298	8 298	8 298	8 298	8 298	(
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 970	3 970	3 970	3 970	3 970	(
02	01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 664 210	2 914 210	2 914 210	2 914 210	2 914 210	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2 043 377	3 249 430	3 249 430	3 249 430	3 249 430	
02	01030503	Outros	57 220	57 220	57 220	57 220	57 220	(
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 260	2 260	2 260	2 260	2 260	(
02	010308	Outras pensões	33 510	33 510	33 510	33 510	33 510	(
02	010309	Seguros						
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	326 215	350 050	350 050	350 050	350 050	(
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12 080	12 080	12 080	12 080	12 080	(
		Total do Capítulo Económico 01:	33 769 754	39 805 462	39 805 462	39 805 462	39 805 462	150
02	02	Aquisição de bens e serviços						_ = 72. 0
02	0201	Aquisição de bens						
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	810 845	667 031	650 091	616 440	391 300	(
02	020102	Combustíveis e lubrificantes		33. 33.	000 001	010 440	001 000	,
02	02010201	Gasolina	291 799	138 032	138 032	134 544	2 850	(

Pág. 12/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	02010202	Gasóleo	640 052	529 926	529 926	36 946	3 150	(
02	02010299	Outros	412 092	292 120	292 120	292 120	292 120	(
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	500	500	500	500	500	(
02	020104	Limpeza e higiene	157 451	122 690	122 690	122 690	122 690	(
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	170 001	150 050	150 050	150 050	150 050	(
)2	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	346 244	352 590	352 590	352 590	352 590	(
)2	020107	Vestuário e artigos pessoais	138 203	160 000	160 000	160 000	10 000	(
)2	020108	Material de escritório	143 513	122 250	122 250	122 250	122 250	(
)2	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24 005	11 020	11 100	11 100	7 100	(
02	020111	Material de consumo clínico	19 931	14 200	14 200	14 200	9 700	(
)2	020112	Material de transporte-Peças	373 442	248 000	248 000	248 000	248 000	(
)2	020114	Outro material-Peças	121 278	110 100	110 100	110 100	110 100	(
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	352 326	309 750	314 750	309 750	309 750	(
)2	020116	Mercadorias para venda						
)2	02011601	Água	1 949 941	7 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000
)2	02011603	Outras	150	1 050	1 050	1 050	1 050	(
02	020117	Ferramentas e utensílios	47 416	48 920	17 420	13 670	13 670	(
)2	020118	Livros e documentação técnica	10 457	8 480	8 500	8 500	8 500	
)2	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 100	3 000	3 000	3 000	3 000	(
)2	020120	Material de educação, cultura e recreio	194 486	71 100	71 100	71 100	71 100	(
)2	020121	Outros bens	555 328	509 425	494 425	486 925	485 425	(
)2	0202	Aquisição de serviços						

Pág. 13/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020201	Encargos das instalações	3 895 178	1 365 377	3 229 377	3 229 377	3 229 377	0
02	020202	Limpeza e higiene	9 519 983	15 893 976	15 893 976	15 933 976	15 933 976	16 007 306
02	020203	Conservação de bens	860 072	829 300	829 300	829 800	742 300	0
02	020205	Locação de material de informática	50	50	50	50	50	0
02	020209	Comunicações	202 796	431 474	435 340	435 340	435 340	200 000
02	020210	Transportes	1 717 213	1 694 438	1 690 198	1 507 198	1 499 198	2 851 743
02	020211	Representação dos serviços	2 200	1 500	1 500	1 500	1 500	0
02	020212	Seguros	317 704	310 150	310 150	310 150	310 150	0
02	020213	Deslocações e estadas	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 461	176 100	176 100	176 100	176 100	0
02	020215	Formação	63 466	100 000	100 000	100 000	100 000	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	150	150	150	150	150	0
02	020217	Publicidade	379 084	488 550	488 550	488 550	488 550	0
02	020218	Vigilância e segurança	946 766	945 780	945 780	945 780	945 780	0
02	020219	Assistência técnica	506 758	433 943	435 000	435 000	336 600	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 751 149	2 445 380	2 453 680	2 453 680	2 411 730	0
02	020222	Serviços de saúde	139 723	117 360	120 000	120 000	120 000	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	472 398	1 410 000	1 410 000	1 410 000	1 410 000	0
02	020225	Outros serviços	4 056 757	4 013 950	4 080 950	3 884 190	3 869 430	0
		Total do Capítulo Económico 02:	32 743 468	42 031 712	43 915 995	43 030 366	42 229 126	26 559 049
02	03	Juros e outros encargos						
02	0305	Outros juros						

Pág. 14/2

8 / 4

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Class.	. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	030502	Outros						
02	03050201	Despesas Diversas	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	(
02	03050202	Juros de Mora	57 346	50 000	50 000	50 000	50 000	(
02	03050299	Outros	50	50	50	50	50	(
		Total do Capítulo Económico 03:	59 896	52 550	52 550	52 550	52 550	(
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040102	Privadas	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	(
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	66 771	35 000	35 000	35 000	35 000	(
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Municípios	8 175	8 175	8 175	8 175	8 175	(
02	04050102	Freguesias						
02	0405010201	Delegação de Competências	1 195 608	0	0	0	0	(
02	0405010202	Outras Transferências	2 109 017	5 000	5 000	5 000	5 000	(
02	04050104	Associações de munícipios	45 508	170 000	170 000	170 000	170 000	(
02	04050108	Outros	80 267	80 267	80 267	0	0	(
02	0406	Segurança social						
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50	50	50	50	50	(
02	040602	Outras transferências						
02	04060201	Programas Ocupacionais	100	100	100	100	100	(

Pág. 15/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
)2	04060202	Outras	50	50	50	50	50	
)2	0407	Instituições sem fins lucrativos						
)2	040701	Instituições sem fins lucrativos	468 407	4 435 465	4 435 465	4 435 465	4 435 465	(
)2	0408	Famílias						
)2	040802	Outras						
)2	04080201	Programas Ocupacionais	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	(
)2	04080202	Outras _	1 540 558	2 554 612	2 554 612	2 554 612	2 554 612	(
		Total do Capítulo Económico 04:	5 536 011	7 320 219	7 320 219	7 239 952	7 239 952	(
)2	06	Outras despesas correntes						
)2	0602	Diversas						
)2	060201	Impostos e taxas						
)2	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
)2	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50	50	50	50	50	+
)2	0602010199	Outros	50	50	50	50	50	(
)2	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50	50	50	50	50	(
)2	060202	Activos incorpóreos	32 111	42 019	42 019	42 019	42 019	476 64
)2	060203	Outras						
)2	06020301	Outras restituições	1 019	500	500	500	500	(
)2	06020302	IVA pago	500	500	500	500	500	(
)2	06020304	Serviços bancários	21 382	10 000	10 000	10 000	10 000	(

Pág. 16/2

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	06020305	Outras	1 837 573	740 412	745 412	740 412	740 412	C
		Total do Capítulo Económico 06:	1 892 735	793 581	798 581	793 581	793 581	476 646
		Total das Despesas Correntes:	74 001 864	90 003 524	91 892 807	90 921 911	90 120 671	27 035 845
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070101	Terrenos	2 180	0	0	450 000	0	C
02	070102	Habitações						
02	07010201	Construção	718 496	8 600 000	6 800 000	0	0	C
02	07010202	Aquisição	10 000	0	0	0	0	C
02	07010203	Reparação e beneficiação	199 465	170 000	20 000	20 000	20 000	(
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	1 613 919	970 500	570 500	3 024 500	2 980 500	C
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 231	1 170 000	800 000	2 000 000	0	C
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	24 976	10 000	210 000	210 000	10 000	C
02	07010305	Escolas	1 465 403	23 961 760	2 350 000	250 000	250 000	C
02	07010306	Lares de terceira idade	2 786 100	4 662 400	1 162 400	0	0	C
02	07010307	Outros Strong Strong	5 524 601	7 488 514	5 669 200	4 287 000	· 801 000	C
02	070104	Construções diversas						
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 240 088	9 552 500	13 504 820	10 727 500	9 502 500	c
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 362 039	5 389 245	5 214 998	3 310 596	9 599 820	5 350 000
02	07010404	lluminação pública	308 300	494 500	434 000	210 000	10 000	C
02	07010405	Parques e jardins	12 534	0	0	715 000	250 000	0

Pág. 17/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Class	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	403 588	421 511	321 511	692 000	1 792 000	C
)2	07010407	Captação e distribuição de água	413 664	3 096 354	15 000	15 000	15 000	C
)2	07010409	Sinalização e trânsito	30 946	25 500	25 500	25 500	25 500	C
)2	07010411	Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	0	0	100 000	0	0	C
)2	07010412	Cemitérios	57 751	400 000	0	0	0	C
)2	07010413	Outros	245 296	743 200	1 022 000	422 000	22 000	C
)2	070106	Material de transporte						
)2	07010602	Outro	142 971	60 000	5 000	5 000	643 600	C
)2	070107	Equipamento de informática	781 349	151 000	151 000	151 000	151 000	c
)2	070108	Software informático	245 601	171 000	171 000	171 000	171 000	0
02	070109	Equipamento administrativo	267 111	112 000	112 000	112 000	111 000	C
)2	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	2 192 759	1 330 500	1 217 750	1 674 300	1 570 500	50 000
)2	070111	Ferramentas e utensílios	5 418	1 000	1 000	1 000	1 000	C
)2	070112	Artigos e objetos de valor	4 362	110 500	500	500	500	C
)2	070113	Investimentos incorpóreos	409 823	494 443	390 568	346 000	274 000	C
)2	070115	Outros investimentos	10 000	50 500	50 500	53 000	50 500	c
)2	0703	Bens de domínio público						
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
)2	07030313	Outros	514 667	760 000	610 000	1 256 759	1 070 000	· c
		Total do Capítulo Económico 07:	23 017 638	70 396 927	40 929 247	30 129 655	29 321 420	5 400 000
)2	08	Transferências de capital						

7

Pág. 18/21

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Desig	nação	Montante		Plano org	amental pluria	nual	
Clas	s. Org./Económica			€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0803	Administração central							7.0
02	080301	Estado		26 000	0	0	0	0	(
02	0805	Administração local							
02	080501	Continente							
02	08050102	Freguesias		96 764	0	0	0	0	(
02	08050104	Associações de municípios		700	700	700	700	700	(
02	0807	Instituições sem fins lucrativos							
02	080701	Instituições sem fins lucrativos		187 500	0	0	0	0	(
			Total do Capítulo Económico 08:	310 964	700	700	700	700	(
02	11	Outras despesas de capital							
02	1102	Diversas							
02	110201	Restituições		500	500	500	500	500	ı
			Total do Capítulo Económico 11;	500	500	500	500	500	
		[41]	Total das Despesas de Capital:	23 329 102	70 398 127	40 930 447	30 130 855	29 322 620	5 400 00
			Total do Capítulo Orgânico 02:	97 330 966	160 401 651	132 823 254	121 052 766	119 443 291	32 435 84
		* *							
03		Operações Financeiras							
03	03	Juros e outros encargos							
03	0301	Juros da dívida pública							
03	030103	Socied financBancos e outras inst	tit. financeiras						
03	03010302	Empréstimos de médio e longo pra	zos-	1 045 348	1 033 088	996 625	923 131	835 239	5 975 53

Pág. 19/21

С	ódigo	Designa	ação	Montante		Plano org	amental pluria	anual	
Class. C	Org./Económica			€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03 0	302	Outros encargos correntes da dívida p	oública						
03 0	30201	Despesas diversas		2 991	3 000	3 000	3 000	3 000	29 000
			Total do Capítulo Económico 03:	1 048 339	1 036 088	999 625	926 131	838 239	6 004 537
03 0	6	Outras despesas correntes							
03 0	602	Diversas							
03 0	60203	Outras							
03 0	6020305	Outras		1 225	1 100	1 100	1 100	1 100	2 900
			Total do Capítulo Económico 06:	1 225	1 100	1 100	1 100	1 100	2 900
			Total das Despesas Correntes:	1 049 564	1 037 188	1 000 725	927 231	839 339	6 007 437
03 1	0	Passivos financeiros							
03 1	006	Empréstimos a médio e longo prazos							

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante		Plano org	çamental pluria	anual	
Clas	s. Org./Económica		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	857 343	857 343	1 474 501	2 124 403	2 157 148	18 768 113
		Total do Capítulo Económico 10:	857 343	857 343	1 474 501	2 124 403	2 157 148	18 768 113
		Total das Despesas não Efetivas:	857 343	857 343	1 474 501	2 124 403	2 157 148	18 768 113
		Total do Capítulo Orgânico 03:	1 906 907	1 894 531	2 475 226	3 051 634	2 996 487	24 775 550
		Total do Orçamento da Despesa:	99 308 693	162 354 796	135 357 094	124 163 014	122 498 392	57 211 395
		Total das Despesas Correntes:	75 122 248	91 099 326	92 952 146	91 907 756	91 018 624	33 043 282
		Total das Despesas de Capital:	23 329 102	70 398 127	40 930 447	30 130 855	29 322 620	5 400 000
		Total das Despesas Efetivas:	98 451 350	161 497 453	133 882 593	122 038 611	120 341 244	38 443 282
		Total das Despesas Não Efetivas:	857 343	857 343	1 474 501	2 124 403	2 157 148	18 768 113
		Total do Orçamento da Despesa:	99 308 693	162 354 796	135 357 094	124 163 014	122 498 392	57 211 395

ORGÃO EXECUTIVO

novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO









Montante €

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Designação

Código Class. Económica

	Total do Capítulo Económico :	0
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	19 251 647
010203	Imposto único de circulação	1 786 020
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	32 839 477
010205	Derrama	6 918
	Total do Capítulo Económico 01:	53 884 062
02	Impostos indiretos	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarq locais	
02020602	Loteamentos e obras	127 098
02020603	Ocupação da via pública	391 120
02020605	Publicidade	321 696
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10
0202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	63
0202069994	Taxa de urgência	1 281
0202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	25 075
0202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	444 222
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	196 167
0202069998	Taxa de Recursos Hidricos - Águas Residuais	34 474
0202069999	Outros	191 428
	Total do Capítulo Económico 02:	1 732 634
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	61 172
04012303	Ocupação da via pública	137 437
04012399	Outras	.00
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	200
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	25 586
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	67 265
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	196 167

Município de Albufeira

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	34 474
0401239999	Outros	48 848
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	164 711
040202	Juros compensatórios	67 587
040203	Multas coimas infrações Cód Estrada rest legisl	75
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12 671
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	226 666
04029902	Outras	3 317
	Total do Capítulo Económico 04:	1 046 176
05	Rendimentos da propriedade	
0505	Juros-Famílias	3 071
0509	Participações nos lucros de administ públicas	
050999	Outras	46 530
0510	Rendas	
051001	Terrenos	14
051003	Habitações	14 629
051099	Outros	2 549 326
	Total do Capítulo Económico 05:	2 613 570
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	702 942
06030102	Fundo Social Municipal	1 717 068
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	8 755 998
06030107	Participação do IVA	2 457 791
06030199	Outras	113 716
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	
06030601	FEDER	752 925
06030605	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	10
060309	Serv fund autón -Subsist prot famíl polít act EFP	

Município de Albufeira

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	10
	Total do Capítulo Económico 06:	14 500 470
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	747
070108	Mercadorias	
07010801	Água	10 062 434
07010803	Venda de artigos	
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	545
07010804	Venda de electricidade	312
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	8 499
07011099	Outros	937
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	20 660
070208	Serv sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Educação no Verão	10
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	16 375
07020804	Serviços desportivos	156 198
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Conservação e utilização	6 769 052
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Conservação e utilização	5 757 179
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de Água	39 983
0702090403	Tarifa de vistoria ou reaferição do contador água	556
0702090499	Outros	10 926
07020905	Cemitérios	51 808
07020906	Mercados e feiras	118 730
07020907	Parques de estacionamento	34 518
07020999	Outros	

Município de Albufeira

Vinhetas Senhas de Refeição Transportes Urbanos Fotocópias	
Transportes Urbanos	34 000
Fotocópias	10
	1 272
Certidões	36 193
Outros	81
Outros	
Outros	5 864
Rendas	
Habitações	
Habitação social	120 295
Outros	99
Edifícios	69 184
Total do Capítulo Económico 07:	23 317 252
Outras receitas correntes	
Outras	
Outras	
Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	723
Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	11 433
Diversas	
Comboio turístico	35 653
Outros	187 475
Total do Capítulo Económico 08:	235 284
Total das Receitas Correntes:	97 329 448
Venda de bens de investimento	
Terrenos	
Famílias	10
Total do Capítulo Económico 09:	10
Transferências de capital	
Administração central	
Estado	
Fundo de Equilibrio Financeiro	78 105
Artigo 35º da Lei 73/2013	1 009 149
Estado-Particip comunitária project co-financiados	
FEDER	10
	Outros Rendas Habitações Habitação social Outros Edifícios Total do Capítulo Económico 07: Outras receitas correntes Outras Outras Indemniz por deterior, roubo extravio bens patrim Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local Diversas Comboio turístico Outros Total do Capítulo Económico 08: Total do Capítulo Económico 08: Total das Receitas Correntes: Venda de bens de investimento Terrenos Famílias Total do Capítulo Económico 09: Transferências de capital Administração central Estado Fundo de Equilibrio Financeiro Artigo 35º da Lei 73/2013 Estado-Particip comunitária project co-financiados

Município de Albufeira

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030702	FSE	10
10030704	Outros	825 846
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Outras	2 500
	Total do Capítulo Económico 10:	1 915 620
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	50 957
	Total do Capítulo Económico 13:	50 957
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12 658
	Total do Capítulo Económico 15:	12 658
	Total das Receitas de Capital:	1 979 245
	Total das Receitas Correntes:	97 329 448
	Total das Receitas de Capital:	1 979 245
	Total das Receitas Efetivas:	99 308 693
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	99 308 693

2 62 P

Município de Albufeira

	Código	Designação	Montante			
	ss. Orgânica/Económica	T				
01		Assembleia Municipal				
01	01	Despesas com o pessoal				
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais				
01	010204	Ajudas de custo	3 300			
01	010213	Outros suplementos e prémios				
01	01021303	Senhas de Presença	43 000			
		Total do Capítulo Económico 01:	46 300			
01	02	Aquisição de bens e serviços				
01	0201	Aquisição de bens				
01	020108	Material de escritório	550			
01	020114	Outro material-Peças	55			
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	440			
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	55			
01	020121	Outros bens	330			
01	0202	Aquisição de serviços				
01	020203	Conservação de bens	55			
01	020209	Comunicações	660			
01	020211	Representação dos serviços	55			
01	020213	Deslocações e estadas	5 500			
01	020217	Publicidade	7 374			
01	020219	Assistência técnica	110			
01	020220	Outros trabalhos especializados	880			
01	020225	Outros serviços	5 706			
		Total do Capítulo Económico 02:	21 770			
01	06	Outras despesas correntes				
01	0602	Diversas				
01	060203	Outras				
01	06020305	Outras	2 750			
		Total do Capítulo Económico 06:	2 750			
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	70 820			
		Total do Capitulo Orgânico 01:	70 820			
02		Câmara Municipal				
02	01	Despesas com o pessoal				
02	0101	Remunerações certas e permanentes				
J		rtomanorações contas e permanentes	D' - 0/40			

S 63

Município de Albufeira

0.	Código	Designação	Montante
	ss. Orgânica/Económica		€
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	127 120
02	010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	.=
02	01010401	Pessoal em funções	17 093 055
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	240 050
02	01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	80 050
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 100 050
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	60
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	148 050
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	62 015
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	327 750
02	010111	Representação	99 100
02	010112	Suplementos e prémios	3 750
02	010113	Subsidio de refeição	1 442 950
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 902 349
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	884 700
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	61 030
02	010203	Alimentação e alojamento	60
02	010204	Ajudas de custo	21 680
02	010205	Abono para falhas	19 525
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	16 850
02	010211	Subsídio de turno	145 200
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	60
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	60
02	01021302	Outros	145 060
02	01021303	Senhas de Presença	20 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	75 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	440 260
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	82 780
02	010304	Outras prestações familiares	8 298
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 970
-			Pág 7/13

Município de Albufeira

01	Código	Designação	Montante
	s. Orgânica/Económica		€
02	01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 664 210
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2 043 377
02	01030503	Outros	57 220
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 260
02	010308	Outras pensões	33 510
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	326 215
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12 080
		Total do Capítulo Económico 01:	33 769 754
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	810 845
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	291 799
02	02010202	Gasóleo	640 052
02	02010299	Outros	412 092
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
02	020104	Limpeza e higiene	157 451
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	170 001
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	346 244
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	138 203
02	020108	Material de escritório	143 513
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24 005
02	020111	Material de consumo clínico	19 931
02	020112	Material de transporte-Peças	373 442
02	020114	Outro material-Peças	121 278
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	352 326
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1 949 941
02	02011603	Outras	150
02	020117	Ferramentas e utensílios	47 416
02	020118	Livros e documentação técnica	10 457
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 100

Município de Albufeira

	Código	Designação	Montante
Class	s. Orgânica/Económica		€
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	194 486
02	020121	Outros bens	555 328
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	3 895 178
02	020202	Limpeza e higiene	9 519 983
02	020203	Conservação de bens	860 072
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020209	Comunicações	202 796
02	020210	Transportes	1 717 213
02	020211	Representação dos serviços	2 200
02	020212	Seguros	317 704
02	020213	Deslocações e estadas	4 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 461
02	020215	Formação	63 466
02	020216	Seminários, exposições e similares	150
02	020217	Publicidade	379 084
02	020218	Vigilância e segurança	946 766
02	020219	Assistência técnica	506 758
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 751 149
02	020222	Serviços de saúde	139 723
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	472 398
02	020225	Outros serviços	4 056 757
		Total do Capítulo Económico 02:	32 743 468
02	03	Juros e outros encargos	
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	2 500
02	03050202	Juros de Mora	57 346
02	03050299	Outros	50
		Total do Capítulo Económico 03:	59 896
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	20 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	66 771

Município de Albufeira

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	8 175
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Delegação de Competências	1 195 608
02	0405010202	Outras Transferências	2 109 017
02	04050104	Associações de munícipios	45 508
02	04050108	Outros	80 267
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas Ocupacionais	100
02	04060202	Outras	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	468 407
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	1 500
02	04080202	Outras	1 540 558
		Total do Capítulo Económico 04:	5 536 011
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50
02	0602010199	Outros	50
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50
02	060202	Activos incorpóreos	32 111
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 019
02	06020302	IVA pago	500
02	06020304	Serviços bancários	21 382
02	06020305	Outras	1 837 573
		Total do Capítulo Económico 06:	1 892 735
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	74 001 864

Município de Albufeira

02 07 Aquisição de bens de capital 02 0701 Investimentos 2 180 02 070101 Terrenos 2 180 02 0701020 Habitações 718 496 02 07010201 Construção 718 496 02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010203 Reparação e beneficiação 199 466 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 3 362 033 </th <th>Clas</th> <th>Código s. Orgânica/Económica</th> <th>Designação</th> <th>Montante €</th>	Clas	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 0701 Investimentos 2 180 02 070102 Habitações 718 496 02 07010201 Construção 718 496 02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010203 Reparação e beneficiação 199 465 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 07010400 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 03 02 07010405 Parque				
02 070101 Terrenos 2 180 02 070102 Habitações 02 07010201 Construção 718 496 02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010303 Edifícios 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010307 Outros 5 524 601 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 033 02 07010402 Iluminação pública 388 300				
02 070102 Habitações 02 07010201 Construção 718 496 02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010203 Reparação e beneficiação 199 465 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas<				2 180
02 07010201 Construção 718 496 02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010203 Reparação e beneficiação 199 465 02 070103 Edifícios 1 613 918 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 919 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010401 Illuminação pública 30 300 02 07010				2 100
02 07010202 Aquisição 10 000 02 07010203 Reparação e beneficiação 199 465 02 070103 Edifícios 1613 918 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira ídade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 2 40 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010406			•	718 496
02 07010203 Reparação e beneficiação 199 465 02 070103 Edifícios 1613 918 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 918 02 07010302 Instalações de serviços 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010			-	
02 070103 Edifícios 02 07010301 Instalações de serviços 1 613 919 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 0701040 Construções diversas 0 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 3 362 039 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02	02			
02 07010301 Instalações de serviços 1 613 919 02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 0701040 Construções diversas 02 0701041 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010407 Captação e trânsito 30 946 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 070 1000	02			
02 07010302 Instalações desportivas e recreativas 24 231 02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 070104 Construções diversas 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e distribuição de água 413 664 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0	02		Instalações de serviços	1 613 919
02 07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária 24 976 02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 070104 Construções diversas 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material	02		-	
02 07010305 Escolas 1 465 403 02 07010306 Lares de terceira idade 2 786 100 02 07010307 Outros 5 524 601 02 070104 Construções diversas 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático	02			24 976
02 07010307 Outros 5 524 601 02 070104 Construções diversas 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 0701060 Material de transporte 0 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico	02	07010305		1 465 403
02 070104 Construções diversas 02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070110 Equipamento administrativo 267 111 02 07011002 Outro	02	07010306	Lares de terceira idade	2 786 100
02 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares 2 240 088 02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070110 Equipamento administrativo 267 111 02 07011002 Outro 2 192 759 02 0701101 Fer	02	07010307	Outros	5 524 601
02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais 2 362 039 02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento básico 267 111 02 070110 Equipamento básico 5 418 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor	02	070104	Construções diversas	
02 07010404 Iluminação pública 308 300 02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 267 111 02 070110 Equipamento se utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823 </td <td>02</td> <td>07010401</td> <td>Viadutos, arruamentos e obras complementares</td> <td>2 240 088</td>	02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 240 088
02 07010405 Parques e jardins 12 534 02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 267 111 02 070110 Cutro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Invéstimentos incorpóreos 409 823	02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 362 039
02 07010406 Instalações desportivas e recreativas 403 588 02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 0 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 0701102 Outro 2 192 759 02 070110 Epramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010404	Iluminação pública	308 300
02 07010407 Captação e distribuição de água 413 664 02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010405	Parques e jardins	12 534
02 07010409 Sinalização e trânsito 30 946 02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte	02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	403 588
02 07010411 Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos 0 02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 070110 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010407	Captação e distribuição de água	413 664
02 07010412 Cemitérios 57 751 02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 0701102 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010409	Sinalização e trânsito	30 946
02 07010413 Outros 245 296 02 070106 Material de transporte 142 971 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 0701102 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010411	Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	0
02 070106 Material de transporte 02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Invéstimentos incorpóreos 409 823	02	07010412	Cemitérios	57 751
02 07010602 Outro 142 971 02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010413	Outros	245 296
02 070107 Equipamento de informática 781 349 02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070106	Material de transporte	
02 070108 Software informático 245 601 02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07010602	Outro	142 971
02 070109 Equipamento administrativo 267 111 02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070107	Equipamento de informática	781 349
02 070110 Equipamento básico 02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070108	Software informático	245 601
02 07011002 Outro 2 192 759 02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070109	Equipamento administrativo	267 111
02 070111 Ferramentas e utensílios 5 418 02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070110	Equipamento básico	
02 070112 Artigos e objetos de valor 4 362 02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	07011002	Outro	2 192 759
02 070113 Investimentos incorpóreos 409 823	02	070111	Ferramentas e utensílios	5 418
	02	070112	Artigos e objetos de valor	4 362
02 070115 Outros investimentos 10 000	02	070113	Investimentos incorpóreos	409 823
	02	070115	Outros investimentos	10 000

68 E

Município de Albufeira

Clas	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030313	Outros	514 667
		Total do Capítulo Económico 07	23 017 638
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	26 000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	96 764
02	08050104	Associações de municípios	700
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	187 500
		Total do Capítulo Económico 08	310 964
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	500
		Total do Capítulo Económico 11:	500
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02	23 329 102
		Total do Capitulo Orgânico 02:	97 330 966
03		Operações Financeiras	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 045 348
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	2 991
		Total do Capítulo Económico 03:	1.048 339
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

	Código	Designação	Montante
Class	s. Orgânica/Económica		€
03	06020305	Outras	1 225
		Total do Capítulo Económico 06:	1 225
		Total das Despesas Correntes Orgânica 03:	1 049 564
03	10	Passivos financeiros	
0 3	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	3 100603 Socied financ -Bancos e outras instit financeiras		857 343
		Total do Capítulo Económico 10:	857 343
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 03:	857 343
		Total do Capitulo Orgânico 03:	1 906 907
		Total das Despesas Correntes:	75 122 248
		Total das Despesas de Capital:	23 329 102
		Total das Despesas Efetivas:	98 451 350
		Total das Despesas Não Efetivas:	857 343
		Total do Orçamento da Despesa:	99 308 693

GRGÃO EXECUTIVO
Em 203

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de 2023

Hand Curdeno Vil

Pág. 13/13

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Monta	nte (€)	Despesas Mont		nte (€)
Correntes	97 329 448		Correntes	75 122 248	
Capital	1 979 245		Capital	23 329 102	
Total:		99 308 693	Total:		98 451 350
Efetivas	99 308 693		Efetivas	98 451 350	
Não efetivas	0		Não efetivas	857 343	
Total:		99 308 693	Total:		99 308 693
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		99 308 693		Total Geral:	99 308 693

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de .De 18 de /223

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

	Red	ceitas	Montante
01	Impostos diretos		53 884 062
02	Impostos indiretos		1 732 634
04	Taxas, multas e outras penal	lidades	1 046 176
05	Rendimentos da propriedade	;	2 613 570
06	Transferências correntes		14 500 470
07	Venda de bens e serviços co	orrentes	23 317 252
80	Outras receitas correntes		235 284
		Total das Receitas Correntes:	97 329 448
09	Venda de bens de investime	nto	10
10	Transferências de capital		1 915 620
13	Outras receitas de capital		50 957
15	Reposições não abatidas no	s pagamentos	12 658
		Total das Receitas de Capital:	1 979 245
	_	Total das Receitas Efetivas:	99 308 693
11	Activos financeiros		
12	Passivos financeiros		0
16	Saldo da Gerência Anterior		
		Total das Receitas não Efetivas:	0

	Des	pesas	Montante
01	Despesas com o pessoal		33 816 054
02	Aquisição de bens e serviços	s	32 765 238
03	Juros e outros encargos		1 108 235
04	Transferências correntes		5 536 011
06	Outras despesas correntes		1 896 710
		Total das Despesas Correntes:	75 122 248
07	Aquisição de bens de capital		23 017 638
80	Transferências de capital		310 964
11	Outras despesas de capital		500
	2	Total das Despesas de Capital:	23 329 102
		Total das Despesas Efetivas:	98 451 350
09	Activos financeiros		O
10	Passivos financeiros		857 343
17	Operações extra-orçamentais	5	
		Total das Despesas Não Efetivas:	857 343

Total das Receitas:

99 308 693

Total das Despesas:

99 308 693

ORGÃO EXECUTIVO

Mde MOVEMBIO de

ORGÃO DELIBERATIVO

January Felds

The Hand house on Stan

Município de Albufeira Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

		Total Geral:	75 122 248,00	23 329 102,00	98 451 350,00	857 343,00	99 308 693,00
03	Operações Financeiras		1 049 564,00	00,0	1 049 564,00	857 343,00	1 906 907,00
02	Câmara Municipal		74 001 864,00	23 329 102,00	97 330 966,00	0,00	97 330 966,00
01	Assembleia Municipal		70 820,00	0,00	70 820,00	0,00	70 820,00
	Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
							1

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	33 816 054,00
0101	Remunerações certas e permanentes	28 591 049,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	127 120,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	22 513 205,00
01010401	Pessoal em funções	17 093 055,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	240 050,00
01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	80 050,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 100 050,00
010106	Pessoal contratado a termo	148 110,00
01010601	Pessoal em funções	60,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	148 050,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	62 015,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	327 750,00
010111	Representação	99 100,00
010112	Suplementos e prémios	3 750,00
010113	Subsidio de refeição	1 442 950,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2 902 349,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	884 700,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	550 825,00
010202	Horas extraordinárias	61 030,00
010203	Alimentação e alojamento	60,00
010204	Ajudas de custo	24 980,00
010205	Abono para falhas	19 525,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	16 850,00
010211	Subsídio de turno	145 200,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	60,00
010213	Outros suplementos e prémios	208 120,00
01021301	Prémios de desempenho	60,00
01021302	Outros	145 060,00
01021303	Senhas de Presença	63 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	75 000,00
0103	Segurança social	4 674 180,00
010301	Encargos com a saúde	440 260,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	82 780,00
010304	Outras prestações familiares	8 298,00
010305	Contribuições para a segurança social	3 768 777,00
01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 970,00
01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)	3 707 587,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 664 210,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2 043 377,00
01030503	Outros	57 220,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 260,00
010308	Outras pensões	33 510,00
010309	Seguros	326 215,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	326 215,00
	- ·	



Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

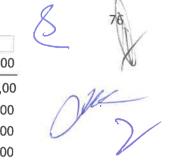
Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12 080,00
02	Aquisição de bens e serviços	32 765 238,00
0201	Aquisição de bens	6 762 990,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	810 845,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 343 943,00
02010201	Gasolina	291 799,00
02010202	Gasóleo	640 052,00
02010299	Outros	412 092,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	157 451,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	170 001,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	346 244,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	138 203,00
020108	Material de escritório	144 063,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24 005,00
020111	Material de consumo clínico	19 931,00
020112	Material de transporte-Peças	373 442,00
020114	Outro material-Peças	121 333,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	352 766,00
020116	Mercadorias para venda	1 950 091,00
02011601	Água	1 949 941,00
02011603	Outras	150,00
020117	Ferramentas e utensílios	47 416,00
020118	Livros e documentação técnica	10 457,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 155,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	194 486,00
020121	Outros bens	555 658,00
0202	Aquisição de serviços	26 002 248,00
020201	Encargos das instalações	3 895 178,00
020202	Limpeza e higiene	9 519 983,00
020203	Conservação de bens	860 127,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020209	Comunicações	203 456,00
020210	Transportes	1 717 213,00
020211	Representação dos serviços	2 255,00
020212	Seguros	317 704,00
020212	Deslocações e estadas	9 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 461,00
020211	Formação	63 466,00
020216	Seminários, exposições e similares	150,00
020217	Publicidade	386 458,00
020217	Vigilância e segurança	946 766,00
020218	Assistência técnica	506 868,00
020219		•
	Outroo trabatiroo oopoolatizadoo	2.752 029,00
020222 020224	Serviços de saúde	139 723,00
	Encargos de cobrança de receitas	472 398,00
020225	Outros serviços	4 062 463,00

Económica	Designação	Dotação
03	Juros e outros encargos	1 108 235,00
0301	Juros da dívida pública	1 045 348,00
030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	1 045 348,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 045 348,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	2 991,00
030201	Despesas diversas	2 991,00
0305	Outros juros	59 896,00
030502	Outros	59 896,00
03050201	Despesas Diversas	2 500,00
03050202	Juros de Mora	57 346,00
03050299	Outros	50,00
04	Transferências correntes	5 536 011,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20 000,00
040102	Privadas	20 000,00
0403	Administração central	66 771,00
040301	Estado	66 771,00
0405	Administração local	3 438 575,00
040501	Continente	3 438 575,00
04050101	Municípios	8 175,00
04050102	Freguesias	3 304 625,00
0405010201	Delegação de Competências	1 195 608,00
0405010202	Outras Transferências	2 109 017,00
04050104	Associações de munícipios	45 508,00
04050108	Outros	80 267,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50,00
040602	Outras transferências	150,00
04060201	Programas Ocupacionais	100,00
04060202	Outras	50,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	468 407,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	468 407,00
0408	Famílias	1 542 058,00
040802	Outras	1 542 058 00
04080201	Programas Ocupacionais	1 500,00
04080202	Outras	1 540 558,00
06	Outras despesas correntes	1 896 710,00
0602	Diversas	1 896 710,00
060201	Impostos e taxas	150;00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50,00
0602010101	Outros	50,00
0602010199	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50,00
06020102	Activos incorpóreos	32 111,00
060202	•	1 864 449,00
060203	Outras Coutras Coutras restituições	1 019,00
06020301	IVA pago	500,00
06020302	Serviços bancários	21 382,00
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	SOLATING DOLLOWING	



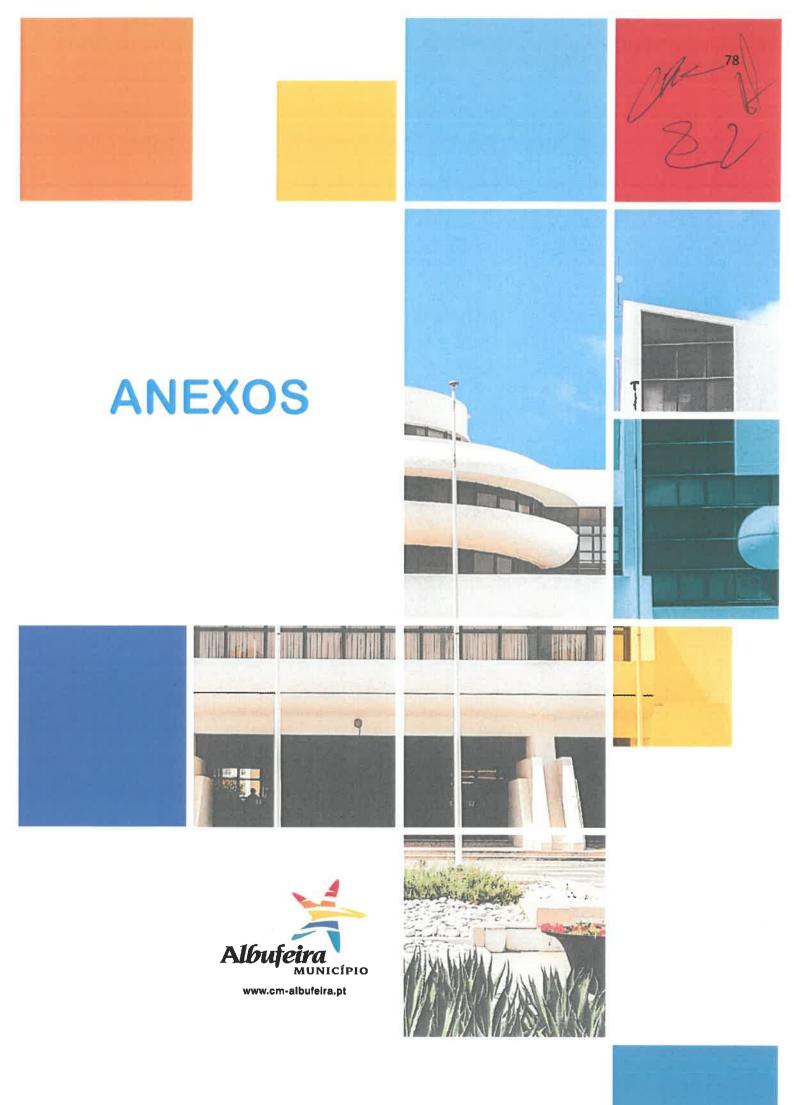
Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	1 841 548,00
	Total das Despesas Correntes:	75 122 248,00
07	Aquisição de bens de capital	23 017 638,00
0701	Investimentos	22 502 971,00
070101	Terrenos	2 180,00
070102	Habitações	927 961,00
07010201	Construção	718 496,00
07010202	Aquisição	10 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	199 465,00
070103	Edifícios	11 439 230,00
07010301	Instalações de serviços	1 613 919,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 231,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	24 976,00
07010305	Escolas	1 465 403,00
07010306	Lares de terceira idade	2 786 100,00
07010307	Outros	5 524 601,00
070104	Construções diversas	6 074 206,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 240 088,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 362 039,00
07010404	lluminação pública	308 300,00
07010405	Parques e jardins	12 534,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	403 588,00
07010407	Captação e distribuição de água	413 664,00
7010409	Sinalização e trânsito	30 946,00
7010412	Cemitérios	57 751,00
7010413	Outros	245 296,00
70106	Material de transporte	142 971,00
7010602	Outro	142 971,00
70107	Equipamento de informática	781 349,00
70108	Software informático	245 601,00
70109	Equipamento administrativo	267 111,00
70110	Equipamento básico	2 192 759,00
7011002	Outro	2 192 759,00
70111	Ferramentas e utensílios	5 418,00
70112	Artigos e objetos de valor	4 362,00
70113	Investimentos incorpóreos	409 823,00
70115	Outros investimentos	10 000,00
703	Bens de domínio público	514 667,00
70303	Outras construções e infraestruturas	514 667,00
7030313	Outros	514 667,00
08	Transferências de capital	310 964,00
803	Administração central	26 000,00
80301	Estado	26 000,00
805	Administração local	97 464,00
80501	Continente	97 464,00
8050102	Freguesias	96 764,00





Económica	Designação	Dotação
08050104	Associações de municípios	700,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	187 500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	187 500,00
11	Outras despesas de capital	500,00
1102	Diversas	500,00
110201	Restituições	500,00
	Total das Despesas de Capital:	23 329 102,00
	Total das Despesas Efetivas:	98 451 350,00
10	Passivos financeiros	857 343,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	857 343,00
100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	857 343,00
	Total das Despesas não efetivas:	857 343,00
	= Total do Orçamento da Despesa:	99 308 693,00





#### **ORÇAMENTOS DA RECEITA DE 2021/2024**

#### Previsão e Execução

	X						Unidade: Euro
	202	21	202	22	202	2024	
DESIGNAÇÃO	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2023	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES							
Impostos diretos	38 570 136,00	42 315 093,90	39 105 208,00	55 141 864,75	47 939 745,00	41 449 746,54	53 884 062,00
Impostos indiretos	1 031 096,00	792 149,48	1 301 079,00	1 494 416,86	1 496 351,00	1 684 398,32	1 732 634,00
Taxas, multas e outras penalidades	1 360 685,00	625 407,74	1 401 770,00	991 403,30	980 460,00	945 246,10	1 046 176,00
Rendimentos da propriedade	3 279 714,00	2 277 029,69	2 357 499,00	2 655 029,44	2 683 321,00	1 816 092,81	2 613 570,00
Transferências correntes	8 776 615,00	8 604 774,30	9 945 140,00	11 717 577,50	12 545 928,00	10 489 827,13	14 500 470,00
Venda de bens e serviços correntes	23 531 579,00	19 411 966,30	21 885 617,00	21 968 536,82	22 294 661,00	18 642 105,72	23 317 252,00
Outras receitas correntes	640 552,00	62 602,71	94 029,00	211 782,14	224 985,00	235 098,87	235 284,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	77 190 377,00	74 089 024,12	76 090 342,00	94 180 610,81	88 165 451,00	75 262 515,49	97 329 448,00
RECEITAS DE CAPITAL:							
Venda de bens de investimento	20,00		100,00	194,42	100,00		10,00
Transferências de capital	4 126 146,00	925 399,92	5 645 724,00	3 280 322,68	3 528 224,00	752 975,98	1 915 620,00
Passivos financeiros							
Outras receitas de capital Reposições não abatidas nos	70 010,00	37 996,69	100,00	4 542,00	21 216,00	59 376,75	50 957,00
pagamentos	103 225,00	31 677,00	100,00	7 018,70	19 472,00	27 378,87	12 658,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4 299 401,00	995 073,61	5 646 024,00	3 292 077,80	3 569 012,00	839 731,60	1 979 245,00
TOTAL RECEITAS	81 489 778,00	75 084 097,73	81 736 366,00	97 472 688,61	91 734 463,00	76 102 247,09	99 308 693,00

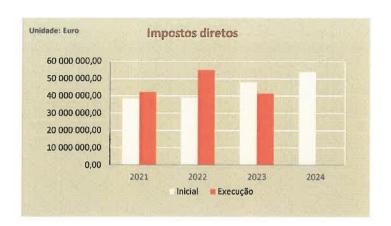
^{*}Os dados acima mencionados não incluem a rubrica do saldo da gerência anterior.

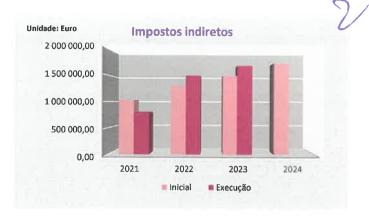


# Receitas Correntes Previsões / Execução 2021-2024

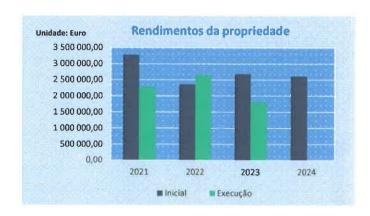




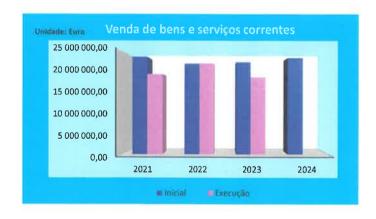


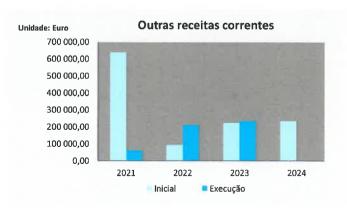








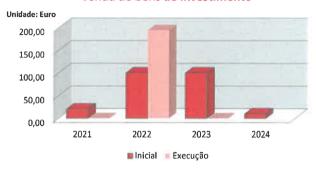




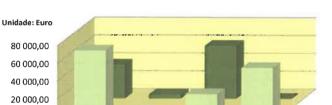
81
Albufeira

# Receitas de capital <u>Previsões / Execução 2021-2024</u>

#### Venda de bens de investimento







2022

Inicial Execução

2023

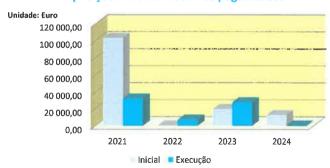
2024

Outras receitas de capital



0,00

2021



## ORÇAMENTOS DA DESPESA DE 2021/2024

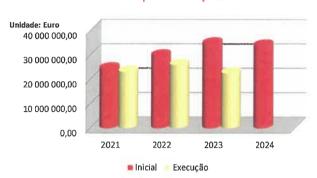
# Previsão e Execução

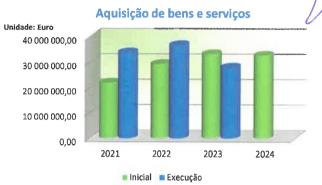
							Unidade: Euro
	202	1	202	2	202	2024	
DESIGNAÇÃO	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2023	Previsão Inicial
DESPESAS CORRENTES:							
Despesas com o pessoal	24 410 570,00	23 102 122,59	29 724 847,00	25 872 571,01	34 686 175,00	22 464 059,66	33 816 054,00
Aquisição de bens e serviços	21 905 106,00	33 828 419,07	29 349 428,00	36 790 896,38	33 247 052,00	27 964 867,96	32 765 238,00
Juros e outros encargos	78 205,00	47 414,29	64 250,00	41 214,72	80 012,00	80 209,39	1 108 235,00
Transferências correntes	4 626 448,00	10 421 686,47	4 191 105,00	10 172 448,73	5 698 726,00	8 103 026,88	5 536 011,00
Outras despesas correntes	891 746,00	722 509,62	557 171,00	648 677,99	1 072 066,00	400 284,02	1 896 710,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	51 912 075,00	68 122 152,04	63 886 801,00	73 525 808,83	74 784 031,00	59 012 447,91	75 122 248,00
DESPESAS DE CAPITAL:							
Aquisição de bens de capital							
Investimentos	19 686 406,00	13 457 689,33	16 205 259,00	10 657 790,90	15 828 595,00	7 168 456,61	22 502 971,00
Bens de domínio público	399 444,00	119 237,26	284 970,00	8 246,69	12 301,00	205 094,84	514 667,00
Transferências de capital	254 555,00	466 441,82	482 283,00	119 305,09	230 523,00	312 474,56	310 964,00
Activos financeiros	98 289,00	98 289,00		2 500,00	2 500,00	2 500,00	
Passivos financeiros	1 448 245,00	1 448 242,02	876 553,00	876 462,51	876 463,00	438 231,26	857 343,00
Outras despesas de capital	5 000,00		500,00		50,00		500,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL E DESPESAS NÃO EFETIVAS	21 891 939,00	15 589 899,43	17 849 565,00	11 664 305,19	16 950 432,00	8 126 757,27	24 186 445,00
TOTAL DESPESAS	73 804 014,00	83 712 051,47	81 736 366,00	85 190 114,02	91 734 463,00	67 139 205,18	99 308 693,00

# Despesas correntes <u>Previsões / Execução 2021-2024</u>



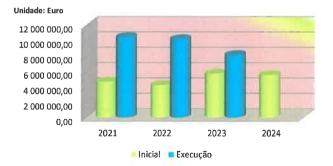




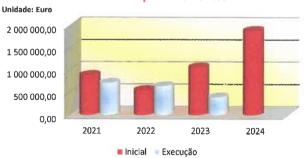


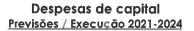


#### Transferências correntes



#### **Outras despesas correntes**















#### Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2024

(Unidade: Euro)

Corontoriumaño		Fatidad	Data de	Data de contrataçã	Prazo	A	Visto do TC Finalidade do						Capital		Capital Taxa de juro		Taxa de juro		Taxa de juro		Encargos		Encargos do ano			Encargos do ano	Divida em 1 Divida em 31	
Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	e	aprovaçã o pela A. M.	o do empréstim o	do contrato	Anos decorridos	Número de Data registo	Data	Empréstimo (c)	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Lunnaidea	de janeiro de 2024		Observações							
	29 020	NOVO BANCO	05.11.08	04.11.08	20	15	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18 000 000,00	15 432 163,56	5,51%	{ 4,43% 3,71%	857 342,40	178 819,52	1 036 161,92	2		4 501 047,70	3 643 705,30								
Total/A transportar										18 000 000,00	15 432 163,56			857 342,40	178 819,52	1 036 161,92	2		4 501 047,70	3 643 705,30								
Limite de endivid	damento															1 036 161,92	2			-	-							

(I) - Isento do limite de endividamento

(N) - Não isento do limite de endividamento

* - Artigo 105º da LOE 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro)



TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Unidade: Furo

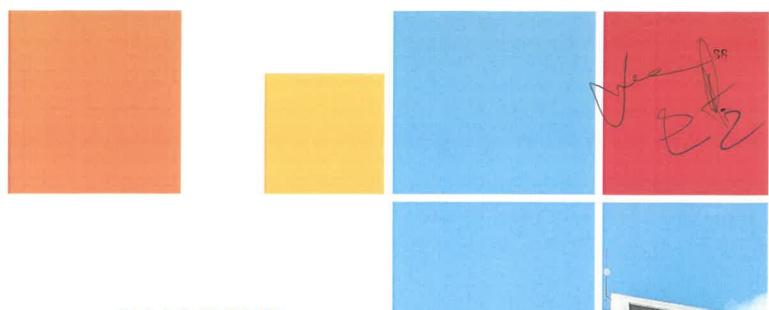
FREGUESIAS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA			
De acordo com a transferências de recursos	878 293	78 650	956 943
De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo	411 980		411 980
FERREIRAS			
De acordo com a transferências de recursos	402 684	1 820	404 504
De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo	256 831		256 831
GUIA			
De acordo com a transferências de recursos	380 793	2 990	383 783
De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo	245 649		245 649
PADERNE			
De acordo com a transferências de recursos	355 738	1 950	357 688
De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo	234 025		234 025
TOTAL	3 165 993	85 410	3 251 403,00

## Mapa das Participações do Município de Albufeira

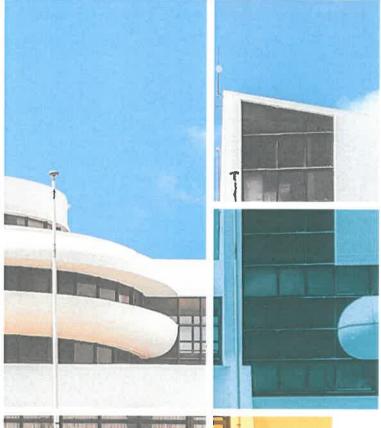
Entidade participada	Canital	Participação			
Denominação	N.I.P.C.	Capital	%	Valor	
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1 503 181,74	0,32	4 815,78	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	2 044 714,29	1,38	286,26	
CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	3 331 605,85	6,25	24 695,00	
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503600270	7 500 000,00	5,66	424 500,00	
Águas do Algarve, SA	505176300	29 825 000,00	4,85	1 446 350,00	
Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC	514997133	50 000,00	5	2 500,00	
Laboratório Colaborativo do Algarve Biomedical Center: Soluções Integradas para o Envelhecimento e Rejuvenescimento (ABC CoLAB)	517039451	40 000,00	5	2 500,00	
Associação Geoparque Algarvensis *				100 000,00	

^{*} Entidade ainda não se encontra constituida



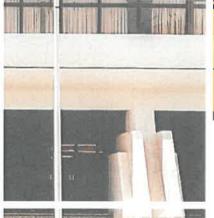


# QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL













2028 88 2028

# Quadro Pluriuanual de Programação Orçamental 2024-2028

(Art.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro)

Unidade: Euro

	2024	2025	2026	2027	2028	
RECEITA TOTAL	99 308 693,00 €	162 354 796,00 €	135 357 094,00 €	124 163 014,00 €	122 498 392,00 €	
DESPESA TOTAL	99 308 693,00 €	162 354 796,00 €	135 357 094,00 €	124 163 014,00 €	122 498 392,00 €	